



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº062 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.774, de 01 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **RADAMES DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.774, de 29 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA AGUIAR MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA CC 0016/2025-SPS O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **RADAMES DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão das Unidades Integradas de Atendimento ao Cidadão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 20 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA CC 0018/2025-SPS O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA AGUIAR MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Assistência ao Servidor, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°120/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE ROCHA ALCÂNTARA**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº401480-1-9, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho nº000660 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2024 IG N°1371175

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº00.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernandes, nº300/400, Bairro Mucumã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), do Edital de Chamamento Público nº15/2023, através do Processo Administrativo nº47001.003362/2025-72. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°02/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Acompanhamento e Monitoramento das Ações Finalísticas Contínuadas, na Operacionalização do Cartão Mais Infância – CMIC, no Estado do Ceará, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.246.123.11130.03.335041.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 1º de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2023 IG N°1370253

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, Lei Estadual nº17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações, do Edital de Chamamento Público nº01/2022-SETUR (Sub-rogado para a SPS) e do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº01/2023, firmado com o DETRAN, através do Processo nº47001.002653/2025-43. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n°03/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Exposição Cidade Mais Infância – Manutenção TDCO, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 3.214.285,70 (três milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 08200003.26.1 22.313.20883.03.335041.1.7531200070.1 (Reduzida: 10759). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de março de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°12/2022 IG N°1371264

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº01/2022, através do Processo Administrativo nº47001.003309/2025-71. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°12/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade de Âmbito Regional: CREAS Regional I - Região do Cariri e CREAS Regional II - Região da Grande Fortaleza, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 4.290.870,60 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.245.122.11087.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.244.122.20846.01.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20847.03.335041.1.6609200000.1 47200002.08.245.122.21185.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20855.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20857.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21184.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.12122.03.335041.1.5009100000.0 AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 187.056,42 (cento e oitenta e sete mil, cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°107/2013

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, doravante designado PODER CONCEDENTE, a CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A, sociedade anônima devidamente organizada e constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº1831 – Parte A, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-237, inscrita no CNPJ sob o nº18.778.783/0001-02, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Fábio Henrique Cavalcante Vieira, e pelo Sr. Plínio Ripari, doravante designada CONCESSIONARIA e a CEARÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S.A, sociedade anônima devidamente organizada, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Pontes Vieira, nº1831, Dionísio Torres, CEP: 60.130-241, inscrita no CNPJ nº20.259.224/0001-20, neste ato representada por seus representantes legais Sr. Fábio Henrique Cavalcante Vieira, e pelo Sr. Plínio Ripari, doravante designados ACIONISTAS CONTROLADORES, obedecidas as disposições das Leis Federais: Lei nº11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº0.074, de 07 de julho de 1995; Lei nº8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; e a Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009; Considerando: (I) que a Resolução do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará – CGPPP nº05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de agosto de 2024, autorizou a Secretaria de Estado da Proteção Social (SPS) a alterar, por meio de termo aditivo, o local de implantação da Unidade de Atendimento ao Cidadão – Vapt Vupt do bairro Parangaba no âmbito do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº107/2013 para que seja implantada no Shopping Parangaba, situado na rua Germano Franck, nº300, no bairro Parangaba da cidade de Fortaleza, denominada UNIDADE SHOPPING PARANGABA, em substituição ao local anteriormente autorizado. (II) que as partes firmaram o Contrato nº107/2013 em 01 de novembro de 2013, com prazo de 15 anos, contados a partir da primeira ordem de serviço emitida em 28 de janeiro de 2014 e que, para fins deste aditivo, restam 47 (quarenta e sete) meses para o seu término, contados a partir de março de 2025. RESOLVEM AS PARTES, DE MÚTUO E COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, formalizado nos processos NUP 47001.005074/2025-52, 47001.004969/2023-16, em que o NUP nº47001.011430/2023-13. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **alteração do local de implantação da nova Unidade de Atendimento Vapt Vupt Parangaba**, a qual será implantada no Shopping Parangaba, localizado na Avenida Germano Franck, nº300, Parangaba. VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO CONTRATO, em decorrência do disposto neste Termo Aditivo, é reduzido em R\$ 24.858.490,16 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO não expressamente modificadas neste instrumento e que com ele não são conflitantes. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS, Fábio Henrique Cavalcante Vieira - Ceará Participações Societárias S.A, Plínio Ripari - Ceará Participações Societárias S.A, Fábio Henrique Cavalcante Vieira - Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S.A e Plínio Ripari - Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S.A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°10/2022 IG N°1371288

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candea, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº01/2022, através do Processo Administrativo nº47001.002521/2025-11. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor, plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos** do **Termo de Colaboração n°10/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade de Ambito Regional: CREAS Regional III – Região do Vale do Jaguaribe, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 1.636.042,80 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.122.20845.14.335041.1.5009100000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 14.950,18 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais e dezóito centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°11/2022 IG N°1370235

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candea, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº01/2022, através do Processo Administrativo nº47001.002671/2025-25. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e autorização para utilização de rendimentos** do **Termo de Colaboração n°11/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução Qualificada da Gestão e Apoio Técnico aos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 3.145.865,64 (três milhões, cem e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.122.12124.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21185.03.335041.1.5009100000.0 4720000 2.08.245.122.11087.01.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20855.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.335041.1.5009 100000.0 47200002.08.245.122.20857.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21184.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.12122.03.335041.1.5009100000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 102.089,34 (cento e dois mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de março de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

17º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2020 IG N°1371146

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº47001.002584/2025-78. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho** do **Termo de Colaboração n°03/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 1.906.820,84 (um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.244.123.20236.03.335041.1.5009100000.0 47100015.08.244.123.21114.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ERRATA

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, vem por meio deste, fazer a seguinte errata ao NA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N°02/2021 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL, da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato/CEART, PROCESSO N° SPU 01133519/2022. **ONDE SE LÊ:** 110. FRANCINETE BARBOSA DA SILVA SOUSA, FORTALEZA, 060.372.823-58, CE 52145, HABILITADA LEIA-SE: 110. FRANCINETE BARBOSA DA SILVA SOUSA, CRATO, 060.372.823-58, CE 52145, HABILITADA. Fortaleza, 01 de abril de 2025. Ticianne Sousa Gomes Fontenele - Presidente da Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes e Germana Maria Martins Mourão Dias - Coordenadora de Desenvolvimento do Artesanato/CEART. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 1º de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2025 IG Nº1371274**

PROCESSO Nº47001.001222/2025-60 OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) assinaturas e licenças de uso de software certificado digital tipo A3/ECPF e 05(cinco) assinaturas e licenças de uso de software certificado digital tipo A3/ E – CNPJ para atender esta SPS. JUSTIFICATIVA: As assinaturas do tipo E-CNPJ A3, serão destinadas aos Fundos Estaduais e SPS, que garantirá a autenticidade e integridade na comunicação entre pessoas jurídicas e a Receita Federal do Brasil, funcionando como uma versão digital do próprio CNPJ, realizando consultas e atualização dos cadastros de contribuinte pessoa jurídica, obtendo certidões da Receita Federal, envio de GFIP/SEFIP, cadastramento de procurações e acompanhamento de processos tributários através da internet. VALOR GLOBAL: 4.995,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9644 47100001.08.126.421.20327.03.3 39030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº14.133/23, Decreto nº12.343/2024 e Decreto Estadual nº35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº2025/01754. CONTRATADA: Empresa **COMANDO CERTIFICAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº55.233.089/0001-28. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº2025/01754. Fortaleza/Ce, 20 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –CONTRATO 09/SRH/CE/2013 - CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ – CAC LOTE 04
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº661.658 SSPDS/CE, CPF nº117.188.703-53, reconhece a dívida em nome de **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, no valor de R\$ 35.895,59 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)referente à 116ª Medição, que contempla os serviços prestados no Contrato 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a Execução das Obras de Implantação do 1º Trecho Jati/Cariús do Projeto do Cinturão das Águas do Ceará – CAC – LOTE 4. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000292/2025-19, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 31 de março de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –CONTRATO 09/SRH/CE/2013 CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 04
REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº661.658 SSPDS/CE, CPF nº117.188.703-53, reconhece a dívida em nome de **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, no valor de R\$ 90.104,51 (noventa mil, cento e quatro reais e cinquenta e um centavos)referente à 118ª Medição, que contempla os serviços prestados no Contrato 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a Execução das Obras de Implantação do 1º Trecho Jati/Cariús do Projeto do Cinturão das Águas do Ceará – CAC – LOTE 4. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000296/2025-05, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 31 de março de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTEIRA Nº124/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR, a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº29.704 de 08 de Abril de 2009, composta por **LUCIANA LOPEZ BRANDÃO** - Superintendente Adjunta da SOHIDRA; **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES** - Gerente de Gestão de Pessoas; **ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA** - Diretor de Águas Superficiais e **FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES** - Diretor de Águas Subterrâneas, ficando sob a coordenação do primeiro. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTEIRA Nº206/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art.17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**, matrícula nº790045-1-0, DNS-2, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para exercer o cargo de Superintendente Adjunto da SOHIDRA, símbolo de DNS-2, lotado na Superintendência da SOHIDRA em SUBSTITUIÇÃO, ao titular, em virtude de férias, no período de 14/04/2025 a 23/04/2025.. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza 31 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2025/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA**, com sede na Rod. BR 304 KM 03 Lote 10 – CIA, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, inscrita no CNPJ nº02.271.201/0001-59, Fone: (84) 4008-9900. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de materiais de consumo REVESTIMENTO EM TUBOS E FILTROS**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (ITENS: 01, 03, 07 e 09). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240012/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.715.050,00 (três milhões, setecentos e quinze mil e cinquenta reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.11613.15. 339030.1.5009100000.0 -8048. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e MERICK LUAN DE BRITO FIRMINO.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 10/2025/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **GLOBAL CONSTRUÇÕES É COMERCIO LTDA**, com sede na Rua das Pitombeiras, s/nº, Q-M, L-020, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.812-607, inscrita no CNPJ nº13.236.133/0001-03, Fone: (85) 99901-4771. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo REVESTIMENTO EM TUBOS E FILTROS**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (ITENS: 02 e 04). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240012/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.342.650,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.116 13.15.339030.1.5009100000.0 -8048. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de março de 2025. SIGNATARIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e DIEGO SARAIVA PEREIRA.

Aaduto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°075/2022/COGERH**

I – ESPÉCIE: QUINTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**. V – ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 466; BAIRRO: PITUBA; CEP.: 41.830-160; SALVADOR-BA. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos arts. 51, 52 e 61, incs. I, II, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, em compatibilidade com as disposições da Lei nº13.303/2016, bem como na justificativa apresentada pela Gerência de Segurança e Infraestrutura (GESIN) às fls. 03/38, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.002276/2025-31, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa e quantitativa, por meio da adequação da planilha de quantitativos e preços, com acréscimo, supressão e inclusão de itens não previstos na planilha inicial do Contrato n°075/2022/COGERH**, retificação do reajuste concedido, bem como a prorrogação dos prazos de vigência e de execução. IX - VALOR DO ADITIVO: Supressão no valor de R\$ 195.348,75 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O valor dopresente Termo Aditivo é de R\$ 142.626,25 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de término, em 29/06/2025, vencendo-se em 29/12/2025. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de término, em 02/04/2025, vencendo-se em 02/09/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n°075/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 18/03/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Paulo Roberto Matos Simões / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** * ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2025**

PROCESSO N°29012.002861/2025-31 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a **locação de imóvel** situado na Rua Círculo Araripe, 25 - Pimenta, no município de Crato/CE, para o escritório da Gerência Regional da Bacia do Salgado JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação de imóvel para funcionamento da Gerência Regional da Bacia do Salgado. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação no Processo Administrativo nº29012.002861/2025-31, na Comunicação Interna nº0024/2025/COGERH/GRSALGADO, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 54, 1, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **FJ ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**; RUA RATISBONA, Nº465, SL. 101; BAIRRO: CENTRO; CRATO-CE DISPENSA: YURI CASTRO DE OLIVEIRA / Diretor-Presidente / COGERH RATIFICAÇÃO: Posteriormente, a presente Dispensa de Licitação deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°186/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da Portaria nº 22/2024, publicada em 13 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de N° 29/2016, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°186/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	ADRIANA MELO DE FARIAS	Nº 29/2016	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO	26/04/2021	20/01/2023

*** * ***

PORTARIA N°970/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030028/2023-24 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **FABIANA FREIRE ANASTÁCIO**, matrícula nº 300040-9-4, que ocupa o cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Enfermaria (Ala I), a partir de 25 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA Nº974/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº 22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos de nº 063/2024, 1180/2020, 1123/2017, 1664/2024, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº974/2025 DATADA DE 06 DE MARÇO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	063/2024 1180/2020 1123/2017 1664/2024	PRONTIDÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA SR. RIGOBERTO GADELHA CHAVES PRONTIDÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	15/02/2024 19/09/2024 27/12/2024 05/12/2024	26/07/2024 29/10/2024 VIGENTE VIGENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº975/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.056893/2024-81 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a)servidor(a) **LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA**, matrícula 300135-8-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 10 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº976/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053278/2023-32 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LIA FERREIRA BATISTA**, matrícula 300168-8-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº977/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046495/2024-57 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS**, matrícula 300146-3-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 08 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº978/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.006670/2024-73 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a)servidor(a) **ALLYNY MOBLEY TAVARES DOS SANTOS SCOFIELD**, matrícula 300163-3-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 01 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº979/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.007922/2024-81 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LUIZA ALINE LIMA DOS SANTOS**, matrícula 300173-6-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 06 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°980/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.006672/2024-62 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **KARINE RODRIGUES SILVA**, matrícula 300114-6-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 01 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1011/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.022565/2023-09 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MYRNA SOLOS DO MAR DINIZ GUIMARÃES**, matrícula 300115-9-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 22 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1012/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.052548/2023-98 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **BRUNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PINHO**, matrícula 300166-5-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1013/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.051845/2023-16 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MICHELLE DUARTE DE CARVALHO SANTIAGO**, matrícula nº 300200-6-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1014/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.050764/2023-07- SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **TELMA ALTENIZA LEANDRO**, matrícula nº 300180-7-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 05 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1064/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.027524/2024-81 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **VANESSA MESQUITA RAMOS**, matrícula nº 300258-8-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 12 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1069/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.024009/2024-40 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA RAYANNA SILVA MENDES LOBO**, matrícula nº 300244-4-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 22 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°1070/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.027561/2024-90 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LAIANE DA SILVA ABREU**, matrícula nº 300275-4-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, partir de 12 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1080/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N° 24001.053788/2023-18 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **IGO BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 3000640-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em regime de plantão na Enfermaria, a partir de 21 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1083/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.053482/2023-53 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FERNANDA CÂMARA CAMPOS**, matrícula nº 300046-5-5, que ocupa o cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em regime de plantão na Sala de Recuperação Eletiva, a partir de 27 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1084/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052945/2023-60 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MIRELA ELOA PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 300144-3X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 20 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1085/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.053066/2023-55 do SUITE, fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE MAJORAR o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MADALENA ISABEL COELHO BARROSO**, matrícula nº 791108-1-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ, por cumprir escala de plantão na Unidade de Vigilância Epidemiológica, a partir de 18 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1086/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052936/2023-79 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **ANDERSANDER SECUNDINO CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3001420-0, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico, a partir de 19 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1087/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052577/2023-50 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FERNANDA THAYNA DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula nº 300155-8-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI, a partir de 19 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°1092/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.051884/2023-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FRANCINEUMA RODRIGUES LEITE SANTOS**, matrícula nº 3001419-7, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na Farmácia Emergência, a partir de 14 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1093/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036828/2023-59 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA DAYANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300112-6-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão em enfermaria (Ala A), a partir de 19 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1111/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.020332/2024-44 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **THIEGO RAMOM SOARES**, matrícula nº 300181-7-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 20 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1112/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.000517/2024-32 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **VINICIUS XIMENES PAULA**, matrícula nº 300209-6-0, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1115/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.017402/2024-87 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LUCIANA CONRADO DE SOUSA SANTOS**, matrícula 300252-8-8, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 07 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1158/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.012109/2024-23 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ADECIA FALCAO FREITAS**, matrícula nº 300167-0-X , que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 22 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1166/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.005065/2024-85 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ALLANA CHRISTIE COUTINHO GUIMARAES** , matrícula nº 300172-6-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 26 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°1167/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.016091/2024-39 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **EUNICE LOPES DA SILVA**, matrícula 300250-0-8, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1169/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.016600/2024-23 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **VERONICA SOUSA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula 300255-9-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1170/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.022299/2024-97 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **JOAO BATISTA BORGES PEREIRA**, matrícula nº 300264-4-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, a partir de 27 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1171/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.042804/2024-10 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, I, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **JOAO PAULO RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 300062-6-7, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 28 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1417/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02912791/2022 do VIPROC, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE conceder o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA LÚCIA BASTOS AIRES**, matrícula nº 404954-1-X, ocupante do cargo de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de diária no ambulatório de fisioterapia, no período de 23 de março de 2022 a 27 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1418/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 05321796/2023 do VIPROC, e as determinações do art.2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, ao(a) servidor(a) **GILSENE CAROLINE PONTE DE MACEDO**, matrícula 3000448-5, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após obtenção do título de especialização (pós-graduação), a partir de 16 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1419/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 03149048/2022 do Viproc, fundamentado na Lei Estadual nº 14.238, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOSENI DUTRA GOMES**, matrícula nº 301490-3-3, que ocupa o cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no serviço de Mastologia do HGF, a partir de 31 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEARIA Nº1742/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme §5º da Portaria nº22/2024, publicada em 13 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor do contrato de nº 419/2021, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1742/2025 DA DATA DE 31 DE MARÇO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	JOSÉ ERONILDES DO CARMO FERNANDES	419/2021	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	09/03/2022	VIGENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1776/2025.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AOS PROCESSOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão para acompanhamento e análise da documentação apresentada aos processos de Chamamento Público de Credenciamento; CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Edital de Chamamento Público - para credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de Cardiologia Pediátrica para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.021278/2025-35, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para o acompanhamento e análise da documentação apresentada nos processos de chamamento público destinados ao credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços especializados em saúde, especificamente na realização de cirurgias eletivas na especialidade de Cardiologia Pediátrica.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de que trata o caput será composta pelos membros listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	
NOME DO REPRESENTANTE	MATRÍCULA
Ronaldo Beserra de Sousa	30028600
José Fernandes Barreto	30016351
Francisco Alexandre Monteiro Nogueira	09517316

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº65/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202501349
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231188**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**; III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2025/01349, Pregão Eletrônico nº 20231188, que **passa a incluir à empresa MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90; IV – ITEM(NS): ITEM 3: INTRODUTOR, LONGO, 6FR, 70 A 100CM, INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA , SUPERFICIE INTERNA BOA NAVEGABILIDADE, ARAMADO, ESTERIL, VALVULA HEMOSTATICA, DILATADOR, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035" A 0,038", EMBALAGEM 1.0 UNIDADEINTRODUTOR, LONGO, 6FR, 70 A 100CM, INJETOR LATERAL, SUPERFICIE EXTERNA HIDROFILICA , SUPERFICIE INTERNA BOA NAVEGABILIDADE, ARAMADO, ESTERIL, VALVULA HEMOSTATICA, DILATADOR, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035" A 0,038", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cat.: 1134040 Obs; QUANT.: 215; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 236.500,00; V – DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº111/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33955
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240098**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão da empresa LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 32.258.056/0001-37 , representada pelo(a) Sr(a). EDSON BATISTELLA JUNIOR inscrito(a) no CPF sob o nº 369.964.578-90, a Ata de Registro de Preços nº 2024/33955 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240098. IV – ITEM(NS); ITEM 6: 1823648 - FILTRO, BARREIRA HEPA, COM ACESSO LUER LOCK PARA MONITORIZACAO DA CAPNOGRAFIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Marca: Scavmedical QUANT. 4.350; VALOR UNIT.: R\$ 8,7500 ; VALOR TOTAL : R\$ 38.062,50 . V- DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº112/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33955
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240098**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão da empresa COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 58.950.775/0001-08 , representada pelo(a) Sr(a). DORIAN COTTA inscrito(a) no CPF sob o nº 036.099.788-05, a Ata de Registro de Preços nº 2024/33955 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240098. IV – ITEM(NS); ITEM 9: 11033305 - FILTRO, ELETROSTATICO, PARA SPIROMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA/FABRICANTE: ALPHARAD QUANT. 6.850; VALOR UNIT.: R\$ 8,6700; VALOR TOTAL : R\$ 59.389,50. V- DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°119/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/33711
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240107**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.877/0004-07, representada pelo(a) Sr(a). Marcos Barreto inscrito(a) no CPF sob o nº 180.191.928-32 a Ata de Registro de Preços nº 2024/33711, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240107. IV – ITEM(NS); ITEM 3: 1059859 - CAMPO OPERATORIO, 60CM +/-5X50CM +/- 5CM, TIPO INCISIONAL, SEM IMPREGNACAO DE ANTISEPTICO OU NAO IODADO, ADESIVO HIPO-ALERGENICO, BARREIRA MICROBIANA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: POLAR FIX/ SHANGAI ; QUANT. 7.500; VALOR UNIT.: R\$20,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 150.000,00 . V- DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°121/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/33711
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240107**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a inclusão da empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, representada pelo(a) Sr(a). José Sales Silveira D'Almeida, inscrito(a) no CPF sob o nº 619.235.833-87, a Ata de Registro de Preços nº 2024/33711 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240107. IV – ITEM(NS); ITEM 8: 1010868 - TUBO DE SILICONE NATURAL, 203, TRANSPARENTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA LISA, UNIDADE 1.0 METRO Und. Forn.: UNIDADE 1.0 METRO MARCA: kinner/kinner; QUANT. 30.150 ; VALOR UNIT.: R\$ 5,0400 ; VALOR TOTAL : R\$ 151.956,00. V- DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°125/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202504140
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241101**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**; III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2025/04140, Pregão Eletrônico nº 20241101, que passa a incluir à empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02; IV – ITEM(NS): ITEM 6: TERLIPRESSINA ACETATO, 1MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE SOLUÇÃO DILUENTE COM ATÉ 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLATERLIPRESSINA ACETATO, 1MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE SOLUÇÃO DILUENTE COM ATÉ 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 1943403 Obs; QUANT.: 5.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 132,6900; VALOR TOTAL: R\$ 689.988,00; V – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°136/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/02823
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240414**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CM HOSPITALAR S.A.**, III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a alteração do CNPJ da empresa CM HOSPITALAR S.A, onde menciona o CNPJ nº 12.420.164/0001-57 que passe a constar o CNPJ nº 12.420.164/0005-80 , representada pelo(a) Sr(a). LETICIA MACHADO VILLADOURO, inscrito(a) no CPF sob o nº 452.249.698-24 a Ata de Registro de Preços nº 2024/02823 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240414. V- DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°778/2024
PROCESSO N°24001.005618/2025-81
PRÉ-RESERVA 1362202000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 160/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 778/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE - CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, Nº 1671, Bairro Fátima, CEP 60.050-155, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “b”, inciso I, do art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafe; VII – OBJETO: **A crescer o Contrato n°778/2024**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano de Técnico de Enfermagem; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 7.983.634,31 (sete milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/03/2025; XIII – SIGNATÁRIO: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/03147

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP, DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP, HOSP TRADE DO BRASIL LTDA , MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240071 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.033902/2023-85. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP: ITEM 19: 1032078 - ACESSORIO, BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PRESSAO NAO-INVASIVA, 2 VIAS, OBESO, REUTILIZAVEL, DIMENSAO 34CM A 44CM VARIAVEL +/-2CM, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 59; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,0000; ITEM 20: 1032122 - ACESSORIO, BRACADEIRA COM MANGUITO, 2 VIAS, PARA PRESSAO NAO-INVASIVA, COXA, REUTILIZAVEL, DIMENSAO 42CM A 52CM VARIAVEL +/-3CM, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,0000; DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 12: 1122372 - ACESSORIO, MANGUITO NEONATAL, DESCARTAVEL, 2 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, 3 A 6 CM VARIAVEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,9900; MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM 1: 1122103 - ACESSORIO, CABO TRONCO DE ECG, 5 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA CENTRO CIRURGICO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.:178; VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,0000; ITEM 2: 1122302 - ACESSORIO, TERMINACAO DE ECG, TIPO GARRA, 5 VIAS, CONEXAO COM CABO TRONCO DE 5 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA CENTRO CIRURGICO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.; 195;VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; ITEM 3: 1122113 - ACESSORIO, CABO TRONCO DE ECG, 5 VIAS, ORIGINAL

OU COMPATIVEL, PARA UTI, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,0000; ITEM 4: 1122143 - ACESSORIO, TERMINACAO DE ECG, TIPO GARRA, 5 VIAS, CONEXAO COM CABO TRONCO DE 5 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA UTI, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 218; VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,0000; ITEM 5: 1122123 - ACESSORIO, CABO TRONCO DE ECG, 3 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA CENTRO CIRURGICO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,0000; ITEM 6: 1122153 - ACESSORIO, TERMINACAO DE ECG, TIPO GARRA, 03 VIAS, CONEXAO COM CABO TRONCO DE 3 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, CENTRO CIRURGICO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,5000; ITEM 7: 1122133 - ACESSORIO, CABO TRONCO DE ECG, 3 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA UTI, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$130,0000; ITEM 8: 1122163 - ACESSORIO, TERMINACAO DE ECG, TIPO GARRA, 3 VIAS, CONEXAO COM CABO TRONCO DE 3 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA UTI, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,0000; ITEM 9: 1122342 - ACESSORIO, SENSOR DE SPO2, PEÇA UNICA, TIPO CLIP, ADULTO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 388; VALOR UNITÁRIO: R\$ 158,0000; ITEM 10: 1122352 - ACESSORIO, SENSOR DE SPO2, PEÇA UNICA, TIPO Y, PEDIATRICO/NEONATAL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 164; VALOR UNITÁRIO: R\$ 169,0000; ITEM 22: 1124539 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, SENSOR DE ETCO2 CAPNOSTAT V, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$3.900,0000; ITEM 24: 1124559 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, ADAPTADOR DE VIAS AEREAS NEONATAL PARA SENSOR DE ETCO2, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,0000; ITEM 27: 1124798 - ACESSORIO, USO EM VENTILADOR PULMONAR DIXITAL DX-3012, VALVULA EXALATORIA PARA CIRCUITO VENTILATORIO, AUTOCLAVAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.550,0000; TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EP: ITEM 11: 1122362 - ACESSORIO, MANGUEIRA PARA PNI, 2 VIAS, COMPRI-MENTO PELO MENOS 2 METROS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 107; VALOR UNITÁRIO: R\$ 143,9500; ITEM 13: 1122382 - ACESSORIO, MANGUITO NEONATAL, DESCARTAVEL, 2 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, 4 A 8 CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000; ITEM 14: 1122392 - ACESSORIO, MANGUITO NEONATAL, DESCARTAVEL, 2 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, 6 A 11 CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000; HOSP TRADE DO BRASIL LTDA: ITEM 23: 1124549 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, ADAPTADOR DE VIAS AEREAS ADULTO/PEDIATRICO PARA SENSOR DE ETCO2, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 93; VALOR UNITÁRIO: R\$ 310,0000; MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 16: 1032112 - ACESSORIO, BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PRESSAO NAO-INVASIVA, 2 VIAS, PEDIATRICO, REUTILIZAVEL, DIMENSAO 9 A 15CM VARIABEL +/-2CM, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR DIXITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0900; ITEM 17: 1032102 - ACESSORIO, BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PRESSAO NAO-INVASIVA, 2 VIAS, PEDIATRICO, REUTILIZAVEL, DIMENSAO 14CM A 21,5CM VARIABEL +/-2CM, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR DIXITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0900; ITEM 18: 1032088 - ACESSORIO, BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PRESSAO NAO-INVASIVA, 2 VIAS, ADULTO, REUTILIZAVEL, DIMENSAO 27CM A 35CM VARIABEL +/-2CM, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR DIXITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 445; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,0900; ITEM 21: 1124708 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, CONECTOR RIGIDO PARA CONEXAO DA MANGUEIRA DE PNI COM MONITOR, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,7200; ITEM 25: 1124569 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, SENSOR DE TEMPERATURA ESOFAGICO/RETAL, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,0800; ITEM 26: 1124579 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 154; VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,0800; ITEM 29: 1835849 - ACESSORIO, ELETRODO DE GARRA PARA MEMBROS, USO COM ELETROCARDIOGRAFO MARCA PHILIPS, MODELO PAGEWRITER TC10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,6400; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 15: 1124509 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXITAL, MANGUITO NEONATAL, DESCARTAVEL, 2 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, 7 A 13CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 89; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,8600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240071; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202504353

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CHIESI FARMACEUTICA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241470 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.064096/2024-78. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ITEM: 4: 1814488 - TRIPTORRELINA, 11,25MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 3.855; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.103,9200; ITEM: 5: 1260329 - TRIPTORRELINA, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, 3,75 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 2.295; VALOR UNITÁRIO: R\$ 340,0000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2: 1637218 - LEUPRORRELINA ACETATO, 45 MG, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, SERINGA MAIS DILUENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 255; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.316,7000; ITEM: 3: 1814846 - OMALIZUMABE, SOLUCAO INJETAVEL, 150MG, SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs: QUANT.: 3.915; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.301,8600; CHIESI FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 1: 800650 - DEFERIPRONA, 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- obs: QUANT.: 9.000,00; VALOR UNITÁRIO: 11,5100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20241470; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/04483

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ACCORD FARMACEUTICA LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241191 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo 24001.044204/2024-96. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA ITEM 1: 386724 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, 3,5MG/G, POMADA OFTALMICA, BISNAGA 3,5G, UNIDADE 1.0 BISNAGA Obs: - Ampla Disputa .QUANT. 150,00 ; VALOR UNITÁRIO: 20,5404; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA ITEM 2: 390480 - FLUCONAZOL, 2 MG/Ml, SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa .QUANT. 39.000,00 ; VALOR UNITÁRIO: 5,4000; UNI HOSPI-



TALAR LTDA ITEM 3: 1136874 - LEVOFLOXACINO, 750MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa .QUANT. 9.360,00 ; VALOR UNITÁRIO: 1,000; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI ITEM 4: 8392910 - PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICA, 2 G + 250 MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs: ... - Ampla Disputa .QUANT. 28.000,00 ; VALOR UNITÁRIO: 11,4594; ACCORD FARMACEUTICA LTDA ITEM 5: 402669 - VORICONAZOL, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa .QUANT. 14.744,00 ; VALOR UNITÁRIO: 15,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241191; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202505851

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241505 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.066704/2024-89. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA**; ITEM: 7; 1620606 - LUSPATERCEPE, 75MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 45,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37.560,5600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241505; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/06313

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nºº 20241100 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.007417/2025-18. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 10: 434742 - METRONIDAZOL, 100MG/G, GEL OU GELEIA VAGINAL, BISNAGA 50G + APLICADOR, UNIDADE 1.0 BISNAGAobs.. QUANT.: 296.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4000 ; ITEM 11: 375435 - METRONIDAZOL, 250MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.. QUANT.: 3.232.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 8: 386812 - LEVOFLOXACINO, 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.. QUANT.: 156.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6480 ; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: ITEM 3: 1085166 - CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 500MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs.. QUANT.: 4.733.180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 6291110 - CEFALOTINA SODICA, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLAobs.. QUANT.: 15.300; VALOR UNITÁRIO: R\$4,2300 ; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: 1050687 - BENZOILMETRONIDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 2.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,6860 ; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: ITEM 7: 468281 - LEVOFLOXACINO, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO) ISENTO DE PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.. QUANT.:18.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241100; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202506317

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **FANEM LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250054 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.057285/2024-94. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: FANEM LTDA; ITEM: 1; 1118215 - EQUIPAMENTO, FOTOTERAPIA A LED, MICROPROCESSADA, RODIZIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.380,0000; ITEM: 2; 1302563 - EQUIPAMENTO, FOTOTERAPIA REFLETIVA, ACESSORIOS, BERCO PARA RECEM NASCIDO COM FOTOTERAPIA REVERSA E REFLETIVA, FONTE DE LUZ LED, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.628,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250054; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202506328

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; BAYER S.A.; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nºº 20241354 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.064064/2024-72. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4; 717258 - IVABRADINA , COMPRIMIDO REVESTIDO, 5 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 10.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9000; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; 626587 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO,



UNIDADE 1.0 COMPRIMIDOobs; QUANT.: 2.272.849,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8800; ITEM: 7; 502131 - LAMOTRIGINA, 50MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 621.655,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1980; ITEM: 8; 652013 - SITAGLIPTINA FOSFATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 75.012,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6100; ITEM: 9; 372899 - SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO ELEMENTAR, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 18.578.100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0366; BAYER S.A.; ITEM: 1; 1563306 - AFLIBERCEPTE, 40MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, VIA INTRAVITREA, FRASCO AMPOLA + AGULHA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 1.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.489,2100; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ITEM: 5; 380657 - LAMOTRIGINA, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO obs; QUANT.: 2.012.220,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500; CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 6; 502117 - LAMOTRIGINA, 25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 551.440,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1717; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241354; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202506361

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241384 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.056491/2024-87. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 599619 - IMIQUIMODE, 50MG/G, CREME DERMATOLOGICO SACHE 250MG, SACHE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 15.040,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; 1286140 - FOSFOMICINA TROMETAMOL, GRANULADO, ENVELOPE 8G, 5,631G, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs; QUANT.: 12.140,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,0000; ITEM: 10; 430327 - LORAZEPAM, 1MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 26.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241384; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202506516

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241466 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.060518/2024-36. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 3; 780880 - CLINDAMICINA FOSFATO, 150MG/ML, AMPOLA 4 ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 112.590,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3700; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM: 2; 1178327 - CISATRACURIO BESILATO, SOLUCAO INJETAVEL, 2MG/ML, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 95.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4300; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; 387200 - DAUNORRUBICINA (CLORIDRATO), 20MG, PO LIOFLIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 3.480,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241466; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 147/2025 NUP 24001.006866/2025-49 PRÉ-RESERVA Nº1362247000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**; OBJETO: As aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.171.20649.03.339032.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 100/2025

PROCESSO Nº: 24001.008543/2025-90 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de Materiais Médico Hospitalares (**CURATIVO BOTA DE UNNA**), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (fls. 045- 056), por um período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Em razão da situação emergencial e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados, informamos que o processo para aquisição de Curativo Bota de Unna. Considerando o estoque crítico e a incerteza quanto ao sucesso do processo licitatório, torna-se imprescindível a aquisição desse material por meio de dispensa de licitação, garantindo que o atendimento não seja prejudicado. Além disso, cabe ressaltar que houve um aumento significativo na demanda por este item devido à ampliação dos protocolos de atendimentos, o que justifica a necessidade de aquisição em volumes adequados para garantir a reposição necessária e a continuidade dos serviços de saúde com qualidade e eficiência esperadas, especialmente diante da ampliação da nossa capacidade de atendimento. Dessa forma, a dispensa de licitação se justifica para assegurar a adequada operacionalização dos serviços, com a devida agilidade na reposição do material VALOR GLOBAL: R\$ 31.360,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** DISPENSA: 28/03/2025 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO BARROSO RATIFICAÇÃO: 28/03/2025 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



FSC® C126031

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 111/2025**

PROCESSO Nº: 24001.010317/2025-79 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica grupo 2/ TES, "ATORVASTATINA 40 MG COMP"**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento Atorvastatina de 40mg, teve seu saldo zerado antes da vigência da ARP 2024/1317203.06.2025) devido aumento de demanda e que o atual processo licitatório em andamento (24001.088502/2024-98)encontra-se em fase interna; Considerando que o medicamento supracitado integra o elenco dos medicamentos adquiridos pelo tesouro do estado que compõem o grupo 2 do CEAf. Considerando que Atorvastatina de 40mg é indicado principalmente para tratamento da dislipidemia, condição caracterizada por níveis anormais de lipídios (gorduras) no sangue, incluindo colesterol e triglicerídeos, sendo o mesmo destinado à pacientes incluídos no PCDT da Dislipidemia; prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite; Considerando que o tratamento inadequado da dislipidemia devido a falta de acesso ao medicamento em questão, pode levar a diversas complicações, incluindo um maior risco de doenças cardiovasculares, como ataques cardíacos e acidentes vasculares cerebrais (AVCs); Considerando que atualmente nos encontramos com o estoque de apenas 47 dias de abastecimento, ou seja, conseguiremos suprir 100% da demanda em fevereiro, mas para o mês de março o medicamento terá um estoque insatisfatório para atendimento dos pacientes. Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo a baixa autonomia de estoque desse medicamento, torna-se veemente a necessidade da aquisição através da Dispensa de Licitação, com ENTREGA PARCELADA, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, do quantitativo expresso abaixo, objetivando suprir a demanda dos ambulatórios especializados da Rede Estadual de Saúde, suficiente pelo período de 12 MESES meses de consumo. Ressaltamos que caso haja finalização do processo licitatório com proposta mais vantajosa para Estado, salientamos a possibilidade de rescisão contratual conforme Art. 137, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 769.761,00 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00580 – 242007 44.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 28/03/2025 -Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 28/03/2025 -Carla Cristina Fonteles Barroso

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 112/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 16.400,00; PROCESSO Nº: 24001.106190/2024-10 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de 1 (uma) órtese craniana**, para atender à determinação judicial, em desfavor da SESA, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada. JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **CENTRO ORTOPÉDICO LTDA**; DISPENSA: 27/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 27/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 114/2025**

PROCESSO Nº: 24001.015010/2025-64 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição de Compressas de gaze**, cor branca, absorvente, isenta de amido, alvejante óptico e contaminantes, acabamento sem rebarbas e sem soltar fios, pronta para uso, 7,5cm x 7,5cm dobrada em 8 camadas, 13 fios/cm², pacote 10.0 unidades, para atender as demandas da Rede Sesa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que esta Secretaria emitiu a nota de empenho 2025NE000563 para aquisição de COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 COM 11 FIOS - PCT COM 10 UND, com entrega prevista em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, ocorrido em 06/02/2024, contudo o fornecedor não cumpriu com a entrega do empenho, contabilizando aproximadamente 09 (nove) dias de inadimplência, e foi notificado por meio do processo NUP 24001.012434/2025-77; [...] Considerando ainda que, no dia 30/12/2024, foram emprestadas aproximadamente 10.000 unidades de compressa de gaze 7,5x7,5 11 fios, conforme Ofício nº 2881/2024 (NUP 24001.107146/2024-19), que relata a situação crítica do IJF quanto ao abastecimento de insumos, resultado de divergências entre os gastos e as fontes de financiamento da unidade, conforme descrito na Ação Civil Pública (ACP) promovida pelo MP-Ce. Até o momento, não há previsão para a devolução das unidades emprestadas; [...] Diante da necessidade urgente de medidas que possam garantir o pleno funcionamento das unidades da Rede durante o período do carnaval que se aproxima, em 20/02/2025, solicitamos a colaboração do ISGH para disponibilização, em caráter de empréstimo, de 10.080 unidades, o que garantiria o abastecimento das unidades da Rede por 1 (um) dia (documento anexo), com promessa de devolução no prazo de 30 dias. Contudo, informaram que utilizam apenas a compressa de gaze 7,5x7,5 com 13 fios. Com o objetivo de minimizar o desabastecimento nas unidades da Rede, acatamos a proposta, pois não prejudicaria o serviço prestado à população, visto que se trata do mesmo material, com a única diferença na absorção, que varia conforme o número de fios. Quanto mais fios, maior a absorção durante os procedimentos VALOR GLOBAL: 5.241,60 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**; DISPENSA: 28.03.2025 CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO. RATIFICAÇÃO: 28.03.2025 CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 115/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.607.140,96; PROCESSO Nº: 24001.004980/2025-34 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição do medicamento Daratumumab, 400 mg**, solução para diluição injetável, frasco ampola 20m, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. [...] Considerando que o medicamento supracitado é um anticorpo monoclonal, antineoplásico, indicado para o tratamento de Mieloma múltiplo. E que caso o Daratumumab não esteja disponível, os pacientes poderão enfrentar vários riscos relacionados à falta deste medicamento, tais como: impedimento do início do tratamento adequado, progressão da doença e exacerbação dos sintomas, maior tempo de permanência do paciente na unidade hospitalar, podendo vir apresentar a necessidade de internação hospitalar e/ou em uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI e até ocasionar o óbito do paciente; Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes e o status do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergência VALOR GLOBAL: 3.607.140,96 (três milhões, seiscentos e sete mil, cento e quarenta reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA**; DISPENSA: 28.03.2025 CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO. RATIFICAÇÃO: 28.03.2025 CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231188

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231188 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 215; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 236.500,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 236.500,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241232**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241232 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 11.017.816; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1550; VALOR TOTAL: R\$ 1.707.761,48; ITEM 11: QUANT.: 20.442; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,9300; VALOR TOTAL: R\$ 346.083,06; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 2.789.780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0575; VALOR TOTAL: R\$ 160.412,35; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 3: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1800; VALOR TOTAL: R\$ 2.360,00; ITEM 5: QUANT.: 20.436; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2300; VALOR TOTAL: R\$ 25.136,28; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD: ITEM 6: QUANT.: 68.496; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6375; VALOR TOTAL: R\$ 43.666,20; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 8: QUANT.: 97.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2905; VALOR TOTAL: R\$ 28.236,60; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 9: QUANT.: 909.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3500; VALOR TOTAL: R\$ 3.954.498,00 ; ITEM 10: QUANT.: 750.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3500; VALOR TOTAL: R\$ 3.264.501,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 9.597.994,97 ; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241643

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241643 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 117; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.188,4300; VALOR TOTAL: R\$ 1.660.046,31; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.660.046,31; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250054

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FANEM LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “Equipamento Médico-Hospitalar”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250054 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FANEM LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.380,0000; VALOR TOTAL: R\$ 287.300,00; ITEM: 2; QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.628,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.838.380,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.125.680,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231294**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VITALE COMERCIO S.A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231294 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VITALE COMERCIO S.A.: ITEM 1:QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 30.975,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 30.975,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.011059/2025-48**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº085/2018**

I - ESPÉCIE: DOC.Nº 37/2025 15ºTermo Aditivo ao Convênio nº 085/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o **Convênio nº085/2018**, cujo objeto é a Realização de Procedimentos Médico Hospitalares aos Usuários do SUS do Município de Ibicuitinga/CE, em conformidade com o plano de trabalho. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se a partir de 27 de março de 2025 e findando em 22 de novembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 24/03/2025 CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e Rogério Barreira Pinheiro..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.007025/2025-59**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº165/2018**

I - ESPÉCIE: DOC. N° 25/2025 14º Termo Aditivo ao Convênio nº 165/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE**; II - OBJETO: **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº165/2018**, cujo objeto é o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos ambulatoriais para os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Brejo Santo/CE.O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 14 de fevereiro de 2025 e findando em 13 de



agosto de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes; V - DATA E ASSINANTES: 13/02/2025 Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.011342/2025-70
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº010/2024

I - ESPÉCIE: Doc. nº 36/2025 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2024 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Convênio nº 010/2024**, objetivo o repasse de recursos para ampliar as internações e implementar os procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS, no Hospital Municipal Otacílio Barbosa dos Santos, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição MAPP nº 5134. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando se a partir de 21 de março de 2025 e findando em 21 de março de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 21/03/2025 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e Ariana Cordeiro Façanha de Aquino .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2025
PROCESSO Nº24001.105723/2024-38

O DIRETOR GERAL DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais), junto a empresa **TEC VITTA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.069.036/0001-07, refere-se a aquisição de órteses e prótese, procedimentos ortopédico no paciente: Maria Salete Marques de Moura, prontuário: 1014548, cirurgia realizada dia 07 de dezembro de 2024.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2025
PROCESSO Nº 24001.105284/2024-63

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.084,25 (Quatorze mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), junto a empresa **AGF MEDICAL LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.423/0001-40, refere-se a aquisição de órteses e próteses, procedimentos ortopédico no paciente: Francisca Cristiana da Silva Freitas, prontuário: 1016135, cirurgia realizada dia 06 de dezembro de 2024.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.075986/2024-13

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c art.63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de e R\$ 4.370,75 (quatro mil e trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), em favor de **FANAMED COM REP DE EQUIP MED HOSP LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 35.070.622/0001-70, serviços de manutenção preventiva, corretiva, com pintura, calibração e com substituição de peças e acessórios do EQUIPAMENTO GERADOR DE RAIO-X TRANSPORTÁVEL MUX-10 MOBILIFE ARTECO, COM KIT COMPOSTO DE BLOCO DE CAPACITORES, MARCA SHIMADZU, MODELO 200MAS, para o HIAS, no período de 09 a 31/12/2023, Contrato nº 1312/2017. Em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

Republicado por incorreção.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº. 16.573 (Parte I), Fortaleza, 22 de junho de 1995, que resolveu aprovar o ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO dos servidores desta Secretaria, nos termos do art. 44 inciso II e § 5º da Lei 12.386 de 09 de dezembro de 1994, a partir de 1º de abril de 1995, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. **Onde se lê:** Francisco Paulo Limaverde Pereira, auxiliar de administração, referência 10 para a referência 12. **Leia se:** Francisco Paulo Limaverde Pereira, agente de administração, referência 16 para a referência 18. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Nº DO PROCESSO: 24022.006777/2024-73
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2025

CONVENENTES: **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00, com sede administrativa situada na Rua Presidente Vargas, nº 200, bairro: Centro, Milagres/Ceará e ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, doravante designada **ESP/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles. OBJETO: O Convênio tem por objeto a **cooperação técnica** entre o Município de Milagres e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – **ESP/CE** no tocante ao cenário de prática das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial nº 15, de 22 de dezembro de 2014 e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: XXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025 SIGNATÁRIOS : Anderson Eugênio de Oliveira -Prefeito Municipal de Milagres e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti - Superintendente da **ESP/CE**.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº371-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Viçosa do Ceará-CE, com a finalidade de realizarem abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 399/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371-D/2024-GS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Levi Gomes Rodrigues	3º Sargento PM	301.891-1-6	II	10 e 11/12/2024	Viçosa do Ceará-CE	2 (meias)	131,43	131,43
Francisco Eudemar Cabral Filho	3º Sargento PM	304.289-1-9	II	10 e 11/12/2024	Viçosa do Ceará-CE	2 (meias)	131,43	131,43
TOTAL							262,86	

*** * *** *

PORATARIA Nº1084/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031966/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°307-758/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ARLINDO KEVIN RIBEIRO MARTINS	POLICIAL MILITAR	308.912-1-X	1 REVOLVER CAL.32;	400,00	50,00
JOAO ALBERTO LIMA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	309.016-4-9		50,00	
FRANCISCO GEOVANE DE SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	105.935-1-4		50,00	
JOCILEY AGUIAR MACIEL	POLICIAL MILITAR	304.169-1-0		50,00	
LUCELITA ROMAO DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	307.184-1-0		50,00	
MILTON JOSA DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.703-0-1		50,00	
RAUL COSTA BENTO	POLICIAL MILITAR	300.062-7-5		50,00	
EMERSON DE AQUINO MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	309.197-5-2		50,00	
TOTAL				400,00	

PMS: 08

VALOR GERAL: 400,00

REVOLVER: 01

*** * *** *

PORATARIA Nº1085/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032971/2024-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1085/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°557-2754/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LEONARDO BRITO FERNANDES	POLICIAL MILITAR	306.412-1-3	1 ESPINGARDA CAL.36;	480,00	120,00
FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.111-1-4	20 MUNIÇÃO CAL.36		120,00
JEOVANE ALEXANDRE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.237-4-9		120,00	
IGOR RAFAEL MESQUITA PAIVA	POLICIAL MILITAR	301.404-1-9		120,00	
TOTAL				480,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 480,00

ESPINGARDA: 01

MUNIÇÃO: 20

*** * *** *

PORATARIA Nº1086/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032408/2024-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1086/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-281/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE RONNIER LIMA	POLICIAL MILITAR	301.905-1-3	1 REVOLVER CAL.22;	428,00	107,00
EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	POLICIAL MILITAR	301.875-1-2	7 MUNIÇÃO CAL.22		107,00
CLAUDIO DE CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	POLICIAL MILITAR	308.657-8-2			107,00
FELIPE MARTINS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.886-7-7			107,00
TOTAL				428,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 428,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 07

*** *** ***

PORTARIA Nº1088/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030014/2024-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1088/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4459/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JEOVA COSTA MAIA	POLICIAL MILITAR	300.689-1-2	11 MUNIÇÃO CAL.12	44,00	11,00
FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	303.069-1-0			11,00
JOSÉ ADAIRTON TAVARES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	304.534-1-7			11,00
ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS	POLICIAL MILITAR	305.810-1-6			11,00
TOTAL				44,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 44,00

MUNIÇÃO: 11

*** *** ***

PORTARIA Nº1124/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001599/2025-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1124/2025-GS DE 17 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-195/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Lourival Cabral de Menezes	Policial Militar	843.958-7-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	57,81
Leonildo Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8	06 Munições cal. 38		57,81
Paulo Cesar Alves da Silva	Policial Militar	301.302-1-9			57,81
Samuel Lima Silva	Policial Militar	309.108-7-7			57,81
Eduardo Nasario Romão	Policial Militar	304.470-1-8			57,81
Maria de Lourdes Memória Paz	Policial Militar	300.268-0-2			57,81
Carlos Daniel da Silva Cesar	Policial Militar	300.142-6-X			57,81
Pedro Alexandre Alcântara	Policial Militar	308.700-1-8			57,81
Pablo Ferreira de Sousa	Policial Militar	308.865-9-3			57,81
Anderson Guilherme Almendra Silva Cunha	Policial Militar	309.087-9-1			57,81
Jose Wilson Passos da Silva	Policial Militar	300.171-9-6			57,81
TOTAL:				635,91	

*** *** ***

PORTARIA Nº1130/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012146/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1130/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-196/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Djalma dos Santos	Policial Militar	112.949-1-X	01 espingarda cal.20;	436,00	43,60
Jair Lima Cavalcante de Araújo Filho	Policial Militar	306.229-1-X	02 munições cal.20; 07 munições cal.38		43,60
Erlan Diego de Souza	Policial Militar	306.015-1-3			43,60
Murilo Leite de Souza	Policial Militar	307.752-1-X			43,60
Fernandes Demício Lopes Júnior	Policial Militar	308.170-1-X			43,60
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308.763-4-2			43,60
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0			43,60
Manuel Davi Roque Alves	Policial Militar	300.746-1-0			43,60
Saulo Bezerra Janoca	Policial Militar	306.618-1-8			43,60
Maicon Teixeira de Souza	Policial Militar	309.161-0-7			43,60
TOTAL:				436,00	

*** *** ***



PORTARIA N°1138/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000273/2023-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1138/2025-GS DE 20 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-686/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSAITON DE ARAUJO SOUSA	POLICIAL MILITAR	109.977-1-2	40 MUNIÇÃO CAL9MM; 1 CARREGADOR CAL9MM	420,00	140,00
FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	304.353-1-1			140,00
PEDRO LAERcio BEZERRA	POLICIAL MILITAR	309.167-9-4			140,00
TOTAL					420,00

PMS: 03

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÃO: 40

CARREGADOR: 01

*** *** ***

PORTARIA N°1146/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067778/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1146/2025-GS DE 13 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°26-257/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA	POLICIAL MILITAR	135174-1-X	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	79,50
MARCOS SANTOS ALENCAR JUNIOR	POLICIAL MILITAR	306460-1-0			79,50
DIEGO SILVA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	587288-1-0			79,50
RAFAEL SOUZA PORTELA	POLICIAL MILITAR	309080-0-7			79,50
FRANCISCO ERIVELTO ALMEIDA TAVARES	POLICIAL MILITAR	125.590-1-1			79,50
FRANCISCO MAILSON SOARES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.094-4-4			79,50
ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	POLICIAL MILITAR	304.174-1-0			79,50
MARCOS JONATHAN SALDANHA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.088-1-3			79,50
TOTAL					636,00

*** *** ***

PORTARIA N°1147/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066566/2024-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1147/2025-GS DE 13 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°553-5193/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL VICENTE PAIVA	POLICIAL MILITAR	305.480-1-9	1 revolver cal. 38 e 4 munições cal. 38.	624,00	89,14
IBENY PEREIRA MOREIRA	POLICIAL MILITAR	308.676-9-6			89,14
PEDRO FERREIRA LEITÃO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.713-7-5			89,14
DIEGO BRUNO FEITOSA DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	308.991-9-9			89,14
GILSON WELDO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	309.159-0-9			89,14
FRANCISCO JONAS TAVRES DE PAULO	POLICIAL MILITAR	300.236-7-6			89,14
JOÃO HÍTALO LOPES VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	300.110-6-6			89,14
TOTAL					623,98

*** *** ***

PORTARIA N°1148/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002370.2025-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1148/2025-GS DE 13 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°26-272/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HELDER DA COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.379-1-3	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38	636,00	106,00
ÍTALO MARCEL PAIXÃO E SILVA	POLICIAL MILITAR	304.569-1-2			106,00
MARCIANO CAVALCANTE FERREIRA	POLICIAL MILITAR	125.645-1-1			106,00
DANIEL MAIA SOARES	POLICIAL MILITAR	588.183-1-3			106,00
FRANCISCO ALLYSON FREITAS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.864-1-0			106,00
JOSÉ MÁRCIO UCHÔA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.830-8-X			106,00
TOTAL					636,00

*** *** ***



PORTARIA Nº1149/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002359/2025-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1149/2025-GS DE 13 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-12/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO JOCEIR FERREIRA COSTA	POLICIAL MILITAR	303.615-1-2	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	90,85
FRANCISCO ERINALDO LIMA SANTANA	POLICIAL MILITAR	300.455-4-8			90,85
JOÃO JUSTINO SOUZA DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	300.434-8-0			90,85
GABRIEL ARAÚJO BRANDÃO	POLICIAL MILITAR	300.072-6-3			90,85
LÍDIA JADY SANTOS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.162-0-3			90,85
JOÃO VITOR NOGUEIRA SILVANO	POLICIAL MILITAR	300.018-5-0			90,85
BRUNA DE SOUSA SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.455-3-X			90,85
TOTAL				635,95	

*** * *** *

PORTARIA Nº1225/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045324/2023-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1225/2025-GS DE 17 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-449/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ronyer Ferreira de Oliveira	Policial Militar	306.600-1-3	01 pistola cal.40; 22 munições cal.40; 01 carregador	1.076,00	269,00
Thiago Oliveira de Araújo Dutra	Policial Militar	308.879-9-9			269,00
Alysson Ricarte Batista Albuquerque	Policial Militar	308.644-9-2			269,00
Kelvin Rennan Lopes Dias	Policial Militar	300.217-0-3			269,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-616/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fernando Fabriciano Arrais do Nascimento	Policial Militar	134.951-1-4	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	141,33
João Wellington de Matos	Policial Militar	309.027-7-7			141,33
Maiaira Bezerra da Silva	Policial Militar	300.266-6-7			141,33
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº314-31/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edmilson Dias Ferreira	Policial Militar	136.124-1-2	01 pistola cal.45; 07 munições cal.45	856,00	214,00
Francisco Cristiano Ferreira de Assis	Policial Militar	307.669-1-1			214,00
Rumenig Teixeira de Oliveira	Policial Militar	309.033-1-5			214,00
Édipo Coelho Gomes	Policial Militar	308.974-1-2			214,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-632/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Flávio Sales Leite	Policial Militar	136.089-1-1	01 espingarda cal.20; 01 revólver cal.32; 07 munições cal.32; 06 munições cal.32; 04 munições cal.20	868,00	289,33
Eduardo Albuquerque de França	Policial Militar	304.508-1-7			289,33
Cícero Ramos da Silva Júnior	Policial Militar	304.441-1-6			289,33
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-21/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Dimitryus Sarmento da Silva	Policial Militar	301.143-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Raimundo Nonato Ferreira da Silva	Policial Militar	304.225-1-1			141,33
Weima Leoncio Lima	Policial Militar	309.174-2-1			141,33
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº489-74/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Flávio Sales Leite	Policial Militar	136.089-1-1	02 revólveres cal.38, 04 munições cal.12; 19 munições cal.38	892,00	297,33
Cícero Ramos da Silva Júnior	Policial Militar	304.441-1-6			297,33
Juvenal Ribeiro dos Santos Filho	Policial Militar	300.265-1-9			297,33
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-4407/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Saulo Viana Diniz Costa	Policial Militar	843.972-2-9	01 revólver cal.38	400,00	66,66
Ronyer Ferreira de Oliveira	Policial Militar	306.600-1-3			66,66
Renato Ferreira Braz	Policial Militar	307.686-1-2			66,66
Mario Marcolino Filho	Policial Militar	136.095-1-9			66,66
Gilberto Bezerra da Silva Lino	Policial Militar	309.090-6-2			66,66
Kelvin Rennan Lopes Dias	Policial Militar	300.217-0-3			66,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-450/2018	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Eduardo Alan de Carvalho	Policial Militar	307.497-1-5	01 revólver cal.22; 06 munições cal.22	424,00	424,00
TOTAL GERAL				5.364,00	

*** *** ***

PORTARIA N°1228/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058277/2024-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1228/2025-GS DE 20 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº513-38/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5	Espingarda cal.32.	600,00	200,00
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8			200,00
THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	POLICIAL MILITAR	309.160-3-4			200,00
TOTAL				600,00	

*** *** ***

PORTARIA N°1234/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067400/2024-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/SSPDS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1234/2025-GS DE 24 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº468-9/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Elieser Duarte de Souza Junior	Policial Militar	308.828-6-5	56 Munições cal. 40	R\$ 600,00	150,00
José Elison Lima Rodrigues	Policial Militar	300.648-1-X			150,00
Luann Carlos da Costa Landim	Policial Militar	309.097-4-7			150,00
Jotanoel Tome Canabarro de Souza	Policial Militar	587.949-1-0			150,00
TOTAL:				600,00	

*** *** ***

PORTARIA N°1235/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068548/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1235/2025-GS DE 24 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº109- 1458/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thiago Monteiro Soares	Policial Militar	587.661-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 400,00	40,00
Mayra Bianck Canário Rangel Silva	Policial Militar	308.721-6-9			40,00
Naylton Rodrigues dos Santos	Policial Militar	300.190-5-9			40,00
João Patrício Freitas Silveira	Policial Militar	300.201-6-2			40,00
Francisco Thiago Pacheco Galdino	Policial Militar	307.020-1-8			40,00
Antônio Elivelton Soares da Costa	Policial Militar	843.925-2-9			40,00
José Rayres Pereira dos Santos	Policial Militar	300.019-9-0			40,00
Edgar Nogueira da Silva	Policial Militar	303.178-1-5			40,00
Victor de Lavor Nogueira	Policial Militar	308.887-0-7			40,00
Alexandre Rodrigues	Policial Militar	300.013-7-0			40,00
TOTAL:				400,00	

*** *** ***

PORTARIA N°1351/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007620/2025-75, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1351/2025-GS DE 24 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº106-13/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Neilson Moura Paz	Policial Militar	136.346-1-0	01 Pistola cal. 9mm 10 Munições cal. 9mm	R\$ 1.320,00	188,57
Bruno Victor Sampayo da Silva	Policial Militar	308.650-1-4			188,57
Francisco Valderes dos Santos Filho	Policial Militar	309.060-2-0			188,57
Jardel Gonçalves de Sousa	Policial Militar	135.957-1-2			188,57
Edilberto Ferreira de Araújo Filho	Policial Militar	300.511-1-4			188,57
Robert Ribeiro de Olanda Bonifácio	Policial Militar	306.577-1-3			188,57
Ivan Carneiro Magalhães	Policial Militar	304.806-1-9			188,57
TOTAL:					1.319,99

*** *** ***

PORTARIA Nº1375/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051532/2023-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1375/2025-GS DE 24 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº108-248/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	Policial Militar	134.815-1-2	01 pistola cal.380; 29 munições cal.380; 01 munição cal.45;	520,00	173,33
VICTOR HUGO DOS SANTOS	Policial Militar	300.137-9-4			173,33
VILEMAR DOS SANTOS MONTEIRO	Policial Militar	308.934-1-7			173,33
TOTAL					520,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1377/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051187/2023-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1377/2025-GS DE 24 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-939/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ VITOR FELICIANO MORENO	Policial Militar	107.926-1-4	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	440,00	73,33
JOSÉ CLODOMIR GOMES DE PAULA FILHO	Policial Militar	304.128-1-8			73,33
DIEGO DINIZ DE LIMA SOUZA,	Policial Militar	587.622-1-0			73,33
WIRLEY DA SILVA NOJOSA	Policial Militar	306.714-1-4			73,33
IURI BENÍCIO ALVES	Policial Militar	308.976-1-7			73,33
DAMIRISON RIBEIRO PINTO	Policial Militar	300.260-4-7			73,33
TOTAL					440,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1380/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028500/2024-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1380/2025-GS DE 26 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-375/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO BRUNO GONÇALVES BEZERRA	Policial Militar	308.908-1-7	01 REVÓLVER CAL.38; 05 MUNIÇÕES CAL.38	420,00	52,50
JOSÉ DIVINO MACENA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.083-9-1			52,50
CARLOS WELINGTON MOURA DA SILVA	Policial Militar	300.070-9- 3			52,50
LUCIANA KARLA SOUSA SOARES	Policial Militar	300.152-9-0			52,50
IGOR CRISTIANO DOS SANTOS ROCHA	Policial Militar	300.068-2-8			52,50
LEANDRO COSME DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.188-1-0			52,50
THIAGO MORAIS NASCIMENTO	Policial Militar	307.949-1-5			52,50
ANDREZZA VITÓRIA RAKOFF ESCÓCIO	Policial Militar	308.907 0-1			52,50
TOTAL					420,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1485/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RODRIGO PINHEIRO FREITAS, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº404.543-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS, a partir de 05/03/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2025.**

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEARIA Nº1486/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria de Inteligência – CIOPAER/SSPDS, a partir de 24/02/2025.

ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	JESSIVAR FELIX DOURADO	Oficial Investigador de Polícia	198.254-1-8
2	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	Oficial Investigador de Polícia	300.259-1-1
3	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	Oficial Investigador de Polícia	404.975-1-X
4	JOÃO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	Oficial Investigador de Polícia	301.233-5-2
5	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	Oficial Investigador de Polícia	300.114-6-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 12/2025 - PRÉ-RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº1370827000

PROCESSO Nº: 12 / 2025 SSPDS OBJETO: Serviço (Software as a Service – Saas) para o fornecimento de licença de software Google Workspace (Google G Suite) por um período de 12 (doze) meses para utilização nas aplicações da SSPDS. JUSTIFICATIVA: a) A SSPDS tem por missão zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, coordenando, controlando e integrando as ações de suas Vinculadas; b) Para alcançar esse objetivo, é nossa responsabilidade garantir a disponibilidade de recursos computacionais adequados, planejar a contratação de soluções especializadas e assegurar a integração de tecnologias inovadoras para sustentar nossas atividades; c) A presente contratação tem como objetivo garantir a continuidade dos serviços de correio eletrônico corporativo, armazenamento de arquivos, edição de documentos e videoconferências em plataforma de nuvem, com suporte técnico especializado; d) Diante da demanda apresentada foram feitos estudos técnicos preliminares pela equipe multisectorial da SSPDS, coordenada pela COTIC/SSPDS, que resultou na elaboração do TR 08/2025 – COTIC; e) Em consonância com a legislação vigente, para os órgãos componentes da Administração Pública do Estado do Ceará, apresenta-se como solução possível a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, conforme previsão contida na Lei do nº. 16.727, de 26/12/2018; f) Técnica e fundamentadamente, apresentam-se dormentes nos autos a motivação e os elementos fáticos para a presente contratação, constantes nas peças que compõe o presente processo: DOD, ETP e TR, elaborados multisectorialmente pela AGEP/SSPDS e COTIC/SSPDS; g) Em face de todo o exposto, com supedâneo no Artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, este Signatário Ratifica a Dispensa de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. VALOR GLOBAL: R\$ 261.757,68 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10100001.06.126.196.20672.03.339140.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com supedâneo no Artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações ulteriores. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, C.N.P.J. Nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: RATIFICAÇÃO: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Hiro da Justa Porto

COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.000033/2025-74 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **MATHEUS MUNIZ BARRETO**, matrícula 30002555, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10.01.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2025/NUP: 10051.007668/2025-01/SACC: 1363530 /IG: 1368660000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **JOÃO PEDRO DA SILVA MOREIRA** inscrito no CPF sob o nº 610.553.903-75, residente e domiciliado no endereço sito à Rua Prof. Agostinho Marinho, 554, alto da esperança, Senador Pompeu-CE. OBJETO: Locação de imóvel, sito à Rua Professor Cavalcante nº 766, centro, Senador Pompeu, para funcionamento da Delegacia Regional de Senador Pompeu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.33903 9.1.5009100000.0 – todas as regiões. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/ DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e João Pedro da Silva Moreira - LOCADOR.

Marceliano de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2025/NUP: 10051.007711/2025-20

PROCESSO Nº: 10051.007711 / 2025-20 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE JARDIM. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE DE JARDIM, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecedor exclusivo de tais serviços na localidade mencionada no objeto deste termo. Diante da justificativa acima é importante inferir a possibilidade, também, de prorrogação contratual, em decorrência das características da prestação de serviços ser continuada. Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.11.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para o fornecimento



de água tratada e/ou coleta de esgoto para a DELEGACIA DE JARDIM. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 205/2025, exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil nos autos do NUP 10051.007711/2025-20 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. CONTRATADA: SAAEJ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM, inscrita no CNPJ sob nº 29.038.683/0001-58, com sede na Rua Leonel Alencar, 370, Jardim-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e consoante parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do NUP 10051.007711/2025-20. Otávio Duarte Coutinho - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do serviço autônomo de água e esgoto. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2025 - CCPM/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 21 à 22/03/2025 a fim de presidir a Solenidade do Bibico do 4º CPM-MJP, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº028/2025 – CCPM/PMCE O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Solenidade Cívico Militar de entrega de Bibico do 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho (4º CPMCE-MJP), concedendo-lhes 1,5 diária e meia, de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Givanildo Freire da Silva	ST PM - MOTORISTA	II	21/03 a 22/03/2025	Fortaleza/CE- Sobral/CE - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
Claudomiro Santos da Rocha	ST PM - MOTORISTA	II	21/03 a 22/03/2025	Fortaleza/CE- Sobral/CE - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
Célio Silva Freitas	ST PM - ASCOM	II	21/03 a 22/03/2025	Fortaleza/CE- Sobral/CE - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
Paulo Jefferson Freitas Matos	CB PM - ASCOM	II	21/03 a 22/03/2025	Fortaleza/CE- Sobral/CE - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
TOTAL							R\$ 826,68

*** *** ***

PORTARIA Nº33/2025 CCPM/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 04/04 a 05/04/2025 a fim de presidir a Solenidade Cívico Militar da entrega de Bibico do 2º CPM-CHMJ, concedendo-lhe 1,0 (uma)diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, §2º; Art.4º, §2º, II e III ; Art.12º, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº034/2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no período de 03/04/25 a 05/04/25, com a finalidade de participarem da Solenidade Cívico Militar de entrega de Bibico do 2º Colégio da Polícia Militar do Ceará Coronel Hervano Macedo Júnior (2º CPMCE-MJP), concedendo-lhes 2,0 (duas) diária e ½ (meia), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Givanildo Freire da Silva	ST PM - MOTORISTA	II	03/04/25 a 05/04/25	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
Claudomiro Santos da Rocha	ST PM - MOTORISTA	II	03/04/25 a 05/04/25	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
Célio Silva Freitas	ST PM - ASCOM	II	03/04/25 a 05/04/25	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
Paulo Jefferson Freitas Matos	CB PM - ASCOM	II	03/04/25 a 05/04/25	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45
TOTAL							R\$ 1.377,8

*** *** ***

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO (CSAI) NO ÂMBITO DA PMCE, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº0225/2023-GC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº178, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº075/2025 - GC

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a designação de novos gestores no âmbito desta Força Pública, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Polícia Militar do Ceará, constituído pela Portaria nº. 0225/2023-GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 178, de 21 de setembro de 2023. Art. 2º O Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Polícia Militar do Ceará, de que trata o artigo 8º. da Lei 15.175/2012, passará a ser composto pelos seguintes **MEMBROS**:



POSTO	MEMBROS	CARGO/FUNÇÃO
CEL QOPM	VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Subcomandante Geral da PMCE
CEL QOPM	FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	Coordenadora de Gestão de Pessoas / CGP
CEL QOPM	CLAUBER BARBOSA MELO	Assessor de Controle Interno e Ouvidoria / ASCOUV
2º TEN QOAPM	NÍVEA SÁ COSTA	Serviço de Informação ao Cidadão / SIC

§ 1º O Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI terá reuniões ordinárias semestralmente e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar. § 2º O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições: I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 15.175/2012; II – monitorar a implementação do disposto na Lei nº. 15.175/2012 e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento; III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento do disposto na Lei nº. 15.175/2012 e seus regulamentos IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº. 15.175/12 e seus regulamentos. V – registrar em atas todas as ações deliberadas em reunião, devendo ser encaminhadas a unidade de controle interno da PMCE, para fins de instrução junto aos órgãos de controle externo. Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

EDITAL N°07/2025 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, de 28 de março de 2025.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO – EDITAL N°01–SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL N° 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA N° 0142/2023 – GC, PUBLICADA NO D.O.E DE N° 150, DE 09/08/2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, NA FORMA DO ANEXO UNICO DESTE EDITAL.

Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

ANEXO ÚNICO RELATÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Considerando o interior teor da Portaria n° 0090/2024, publicada em BCG n° 094 de 21 de maio de 2024 e os fundamentos do item 7.3 do Edital n° 01 – Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, declaro para os devidos fins, que após a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros pela comissão responsável, esta ATESTA a situação definitiva dos seguintes candidatos listados abaixo:

NOME	CPF	RG	CONDICÃO
LAGRA MONTEIRO SANDERS	617.702.963-95	2008787267-0	FAVORÁVEL
LETÍCIA PINAGÉ DE SOUZA	049.738.663-18	2007010322521	DESFAVORÁVEL

Tenente Coronel – QOPM Isaac Rodrigues do Nascimento, Mat.109.130-1-3 - Membro

2º Tenente - QOPM Dagualberto Barboza da Silva. Mat.300.342- 0- 1- Membro

2º Tenente - QOPM Juliana Karrazony de Sousa. Mat.300.340- 7- 4- Membro

Membros da Comissão Permanente de Trabalho dos Concursos Finalizados da PMCE no Exame de Heteroidentificação.

Ricardo de Almeida Porto – Coronel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2022 - CCPM/PMCE/IG 1370740

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato n° 08/2022 - CCPM; II - CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ n° 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, n° 3835 - Km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415; IV - CONTRATADA: EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ n° 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 155, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, bem como na Cláusula Oitava – (PRAZO DE VIGÊNCIA) do Contrato n° 08/2022 – CCPM. SACC 1207628. VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato n° 008/2022 – CCPM por mais 12 meses, a partir de 18 de abril de 2025, passando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA a viger com a seguinte redação: “O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 18 de abril de 2025, podendo ser prorrogado nos termos que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua”. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 264.132,48 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 18 de abril de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 08/2022-CCPM que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: 28 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO E PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM
MAT. N°084.201-1-4

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2025/IG 1346172/SACC 1360764

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n° 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICIAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 18.047.657/0001-70. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Equipamentos de ÁudioVisual e acessórios** para a Assessoria de Comunicação da Coordenadoria e Colégios da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240015/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.035,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 1020 0010.06.122.196.11132.11.449052.1.759.1200070.1 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e a Sra. ALESSANDRA BUSSONELLI TONIETTI – Representante legal

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. N°084.201-1-4

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2025 / IG 1346172/SACC 1360773

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n° 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA ANDREIA PEREIRA LEMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.683.850/0001-19. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Equipamentos de Áudio Visual e acessórios** para a Assessoria de Comunicação da Coordenadoria e Colégios da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como



fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.292,00 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.11132.1.1449052.1.759.1200070.1 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e a Sra. ANDREIA PEREIRA LEMOS – Representante legal

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. N°084.201-1-4

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2025/IG 1346172/SACC 1360614

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.738.408/0001-09. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Equipamentos de Áudio Visual e acessórios** para a Assessoria de Comunicação da Coordenadoria e Colégios da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.11132.1.1449052.1.759.1200070.1 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. DENIS MARINHO PINHEIRO BEZERRA – Representante legal

George Stenphenson Batista Benício – Cel QOPM
COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. N°084.201-1-4

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2025 / IG 1346172/ SACC 1360643

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA M V DA SILVA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.375.386/0001-87. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Equipamentos de Áudio Visual e acessórios** para a Assessoria de Comunicação da Coordenadoria e Colégios da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.11132.01.449052.1.759.1200070.1 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. MÁRCIO VIEIRA DA SILVA – Representante legal

George Stenphenson Batista Benício – Cel QOPM
COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. N°084.201-1-4

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/2025 / IG 1346172/ SACC 1360636

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA R&R EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.806.106/0001-30. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Equipamentos de Áudio Visual e acessórios** para a Assessoria de Comunicação da Coordenadoria e Colégios da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.11132.03.449052.1.759.1200070.1 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. ROBSON RIBEIRO AMORIM – Representante legal

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. N°084.201-1-4

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09/2025 / IG 1346172/ SACC 1360647

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.780/0001-02. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Equipamentos de Áudio Visual e acessórios** para a Assessoria de Comunicação da Coordenadoria e Colégios da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 26.480,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.11132.03.449052.1.759.1200070.1 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. MARCELO MARQUES DE SOUSA – Representante legal

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. N°084.201-1-4

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº62/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor THIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 301.964-1-4, o valor total de R\$ 485,18 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), em face da dife-



rença de auxílio alimentação referente ao período de 08/11/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.069159/2024-63. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°144/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor JOSÉ GERARDO DE ARAÚJO NETO, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 306.319-1-9, o valor total de R\$: 868,19 (Oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 27/08/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.006218/2025-73. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°147/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora GERLANIA SOARES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.665-0-9, o valor total de R\$: 768,96 (Setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 07/09/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.000113/2025-19. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 03.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°150/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM FRANCISCO NARCÉLIO ATANAZIO ALVES, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor ANDRÉ GADELHA BANDEIRA, ocupante do cargo de 3º sargento PM, Matrícula: 303.644-1-4, o valor total de R\$: 1.098,52 (um mil noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/09/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.068862/2024-54. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°209/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve aos 74 SERVIDORES relacionados na Repercussão Financeira, oriunda da Célula de Folha de Pagamento, o valor total de R\$ 54.201,34 (cinquenta e quatro mil duzentos e um reais e trinta e quatro centavos), referente ao ingresso no Quadro de Oficiais da Administração da PMCE, por acesso ao posto de 2º Tenente QOAPM, a contar de 13 de dezembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 246, de 30 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.012557/2025-99, referente às diferenças salariais no período de 13/12/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°212/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor EVERARDO CRUZ LANDIM, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.673-1-2, o valor total de R\$: 5.868,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 027, de 07 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.010180/2025-33, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°220/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora CLAUDIA REGINA SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.541-1-3, o valor total de R\$: 19.572,99 (dezenove mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066506/2024-04, referente à diferença salarial no período de 14/08/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº221/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA ABREU**, ocupante do cargo de 2º tenente PM, Matrícula: 109.150-1-5, o valor total de R\$: 8.567,05 (oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 230, de 05 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066504/2024-15, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº223/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ALFREDO DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, Matrícula: 099.797-1-9, o valor total de R\$: 16.519,43 (dezesseis mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 1º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 230, de 05 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066505/2024-51, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº224/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **WILLIAM ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 103.394-1-3, o valor total de R\$: 21.963,82 (vinte e um mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 06 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002745/2025-17, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 a 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº225/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSÉ AILTON GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.909-1-8, o valor total de R\$: 13.685,04 (treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de Dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.005572/2025-81, referente à diferença salarial no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº226/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FERNANDO JORGE VIEIRA DE AVELAR**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.376-1-4, o valor total de R\$: 10.516,71 (dez mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 185, de 30 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.057096/2024-01, referente à diferença salarial no período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

PORTARIA Nº72/2025 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria de delegação de competência nº 219/2023-PEFOCE/SSPDS, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24 de março de 2023, combinado com os artigos 72, III, e 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, resolve AUTORIZAR a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a servidora **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA**, ocupante do cargo de Perito Legista/Coordenadora da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, matrícula: 168.057-1-8, lotada nesta PEFOCE, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativa à natureza da despesa: 339030 – para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento de aquisições diversas. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos e não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, conforme Art. 3º do Decreto Estadual 22.448/93, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_001_0608 – IG: 1370636000

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, Bairro: Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_0608; Nos termos que constam no Processo nº 10011.001349/2025-50; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°2021_001_0608**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Vigilância do Núcleo de Itapipoca, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registro CE000181/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença da repactuação corresponderá a R\$ 23.488,74 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 05/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA** **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida**, bem como pagamento e quitação, ao contrato nº 2022_001_0112, referentes ao reconhecimento de dívida do ano de 2023 na categoria de TÉCNICO DE LABORATÓRIO. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 39.450,18 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dezóito centavos). O período do objeto acima refere-se a diferença de repactuação salarial de Maio a Dezembro de 2023. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida trata-se do processo da empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS** contrato nº 2022_001_0112 referente a reconhecimento de Dívida do Pagamento de REPACTUAÇÃO dos meses de MAIO À DEZEMBRO de 2023, da categoria de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Considerando que o contrato CCT foi publicado apenas no final do ano de 2023 e que o Aditivo de Repactuação foi publicado em 03/07/2024, não houve tempo hábil para a realização da repactuação, sendo necessário proceder com o RECONHECIMENTO DÉ DÍVIDA valor de R\$ 39.450,18 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dezóito centavos). Porém, não foi possível realizar pagamento desta dívida no ano de 2024 devido a falta de saldo na dotação orçamentária respectiva, tendo se transformado em dívida do exercício anterior. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A **DEVEDORA** efetuará o pagamento à **CREDORA** em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$ 39.450,18 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e dezóito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2025 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Paulo Aragão de Almeida Filho (Responsável Legal da **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**)

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 07/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME** **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida**, bem como pagamento e quitação, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças para os aparelhos de ar condicionado e câmaras frigoríficas, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE bem como em seus Núcleos Regionais. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$17.495,12 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos).O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de novembro de 2023. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade deste Reconhecimento ocorreu em virtude de que o Contrato Administrativo nº 2017_001_2510 se deu por encerrado no dia 10/11/2023. O referido pedido de pagamento por estimativa chegou ao Núcleo de Orçamento e Projetos - NOPRO no dia 16/10/2023, no entanto, devido a falta de limite financeiro não foi possível seguir adiante com o pedido de parcela junto ao sistema SIAP. Dessa forma, ficou assim impossibilitada a solicitação de parcela e posterior esforço. Por esse motivo tornou-se necessário este Termo de Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 17.495,12 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos). Porém, conforme solicitação da CEORG/SEFAZ foi necessário anulação dos esforços para adequação aos termos do art. 15 da Resolução COGERF nº 08/2024, dessa forma, passou a ser novamente considerada uma dívida do exercício anterior se fazendo necessário este reconhecimento de dívida. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A **DEVEDORA** efetuará o pagamento à **CREDORA** em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$ 17.495,12 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Jordana Gouveia Façanha (Responsável Legal da **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**)

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA ADMINISTRATIVA

PROCESSO N°10011.001125/2023-86

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE **notifica** a empresa **INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP** (CNPJ nº 01.221.364/0001-64) acerca do processo administrativo NUP nº 10011.001125/2023-86, referente a possível descumprimento do Contrato nº 2022_001_1003, cujo objeto é aquisição de elevador hidráulico para bandeja de cadáver, visando atender as necessidades dos Núcleos de Itapipoca e Crateús da Perícia Forense. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que a empresa apresente defesa escrita, acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes. A defesa deverá ser encaminhada para o e-mail comissao.sindicante@pefoce.ce.gov.br ou protocolada na recepção da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, endereçada à Diretoria de Planejamento e Gestão Interna (DPGI), na sede da PEFOCE em Fortaleza/CE, com a devida citação do NUP nº 10011.001125/2023-86. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA ADMINISTRATIVA

PROCESSO N°10011.002286/2024-78

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE **notifica** a empresa **IMACON INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI** (CNPJ nº 40.991.216/0001-80), acerca do processo administrativo NUP nº 10011.002286/2024-78, referente ao descumprimento do Contrato nº 2022_002_2812, cujo objeto é a elaboração do Projeto de Incêndio e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) para o Núcleo de Juazeiro do Norte. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para que a empresa apresente defesa escrita, acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes. A defesa deverá ser encaminhada para o e-mail comissao.sindicante@pefoce.ce.gov.br ou protocolada na recepção da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, endereçada à Diretoria de Planejamento e Gestão Interna (DPGI), na sede da PEFOCE em Fortaleza/CE, com a devida citação do NUP nº 10011.002286/2024-78. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PENALIDADE ADMINISTRATIVA DE MULTA
PROCESSO Nº10011.004158/2023-88

EMPRESA: Clínica de Refrigeração e Máquinas LTDA., CNPJ nº 11.325.578/0001-34. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2022_001_1705 OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022_001_1705: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, com cobertura total de peças originais de reposição e insumos, para o sistema de refrigeração, ventilação e exaustão do CHILLER e TORRE DE ARREFECIMENTO, incluindo fancoils, fancoletoes e demais componentes (análise da qualidade da água, sistema central e higienização dos dutos de ar condicionado) para a SEDE da PEFOCE. CONSIDERANDO que foi aberto processo administrativo – NUP 10011.004158/2023-88 – destinado à apuração possível de descumprimento contratual por parte da empresa Clínica de Refrigeração e Máquinas LTDA., conforme apontado no Relatório Final (fls. 178 e seguintes). CONSIDERANDO a instauração de comissão sindicante nomeada por meio da Portaria nº 961/2023 – PEFOCE/SSPDS (págs.065-066). CONSIDERANDO que a empresa Clínica de Refrigeração e Máquinas LTDA., foi notificada acerca do descumprimento da Cláusula Décima Primeira do contrato nº 2022_001_1705. CONSIDERANDO a manifestação do gestor do contrato e o parecer jurídico quanto ao procedimento. CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em seu Relatório Final, constatou que a empresa Clínica de Refrigeração e Máquinas LTDA. incorreu em descumprimento contratual pela má prestação do serviço objeto do contrato administrativo nº 2022_001_1705. CONSIDERANDO ser dever de ofício a fiscalização junto aos contratados, e no caso de infringência contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei nº 8.666/93. CONSIDERANDO o contexto fático probatório existente nos autos e, após análise criteriosa, ficou demonstrado que a empresa Clínica de Refrigeração e Máquinas LTDA. descumpriu o contrato ao atrasar a execução do objeto contratual por mais de 30 (trinta) dias em duas ocasiões distintas, além de prestar serviço de qualidade inadequada, conforme descrito no Relatório Final (fls. 178 e seguintes). A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, decide aplicar a penalidade administrativa de MULTA à Empresa Clínica de Refrigeração e Máquinas LTDA., CNPJ nº 11.325.578/0001-34, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.1, alínea “b”, do contrato administrativo nº 2022_001_1705, no valor de R\$ 5.324,18 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, decide aplicar a penalidade administrativa de MULTA à Empresa CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA., CNPJ nº 11.325.578/0001-34, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.1, alínea “b”, do contrato administrativo nº 2022_001_1705, no valor de R\$ 5.324,18 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). Por fim, com fulcro na alínea f, do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia útil seguinte à notificação da empresa sobre a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEIRA Nº488/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.000789/2025-32 – ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TREINAMENTO INICIAL – H350 B2/B4 – 2025. Aos 28 (treze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001207/2025-35, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001447/2025-30, e Comunicação Interna Nº 000302/2025/AESP/CE/CECI, de 27 de março de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE TREINAMENTO INICIAL – H350 B2/B4 – 2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250314155032	ALÓIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO
2	20250312143628	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO
3	20250312135855	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA
4	20250312161216	DAVI LIMA BARROSO
5	20250312152820	JESSIVAR FELIX DOURADO
6	20250312165646	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRA BRAGA
7	20250314155433	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
8	20250313104849	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO
9	20250312161410	THIAGO PEREIRA DIAS
10	20250312190634	WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA

Fortaleza, 28 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
 DIRETOR-GERAL

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº79/2025 - NUP Nº10041.001249/2025-76 - CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA.

Finalidade: Esclarecer o conceito de violência de gênero e entender os mecanismos legais e ferramentas institucionais de combate à tal violência. Desenvolvimento do Curso: 27/03/2025 a 28/03/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA O ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA	H/A
1	Aspectos gerais da Lei 11.340/2006 e o foco na violência de gênero no âmbito doméstico/familiar	05
2	Protocolo de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica/familiar	05
3	Rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica/familiar	05
4	Mudanças na legislação penal referente aos crimes contra a liberdade sexual	05
TOTAL		20

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA O ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Aspectos gerais da Lei 11.340/2006 e o foco na violência de gênero no âmbito doméstico/familiar	Presença
2	Protocolo de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica/familiar	Presença
3	Protocolo de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica/familiar	Presença
4	Mudanças na legislação penal referente aos crimes contra a liberdade sexual	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Aesp/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
 DIRETOR-GERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2023 - SUPESP

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUPESP; III - ENDEREÇO: Av.Aguanambi, 2600, Bairro: Aeroporto, CEP.: 60.415-390, Bloco: II - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 01/2023; b) Nos termos que constam no NUP 02644355/2022; c) Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); d) Nota Técnica nº 02/2025 – GEFIN/ SUPESP; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Conceder a repactuação do Contrato nº01/2023, referente a contratação dos cargos constante no ANEXO I, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme os Termos Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registro CE000086/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 106.318,44 (cento e seis mil, trezentos e dezóito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01/04/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da SUPESP; Victor Simão Bedê - Representante Legal da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDE

SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA Nº36/2025 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, D.O.E. de 17 de dezembro de 2018, **TAIS LUCAS BRITO** a partir de 01/04/2025 para a função de Gestor de Unidade Contratante. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E & J LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Elpídio Ribeiro da Silva, nº 141 – sala 01, Bairro: Campos dos Velhos, Sobral/CE – CEP: 62030-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo art. 57, inciso I e §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tudo em conformidade com o Processo NUP 36001.000182/2025-12, parte que compõe este Termo Aditivo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 06 (seis) meses contados, respectivamente, a partir de 02 de abril de 2025 e de 19 de junho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 29/2022 será até 18 de dezembro de 2025 e o prazo de execução se estenderá até 01 de outubro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 31/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Monte-negro (Secretário Executivo do Turismo); José Valdeci Rebouças (Superintendente – SOP) e Francisco Elivar Araújo (Construtora E & J Ltda).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº191/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento dos servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns (CERIN/CGD), com a finalidade de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na(s) _cidade(s) de Ipueiras e Ipu(CE), referente as Investigações Preliminares nº 2400400720, 2401306832, 2401697653 e 2401557959, visando cumprir a Ordem de Serviço nº 51/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	II	20 a 21/03/25	TAUÁ-CE / IPUEIRAS-CE / IPU-CE / TAUÁ-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	OIP	II	20 a 21/03/25	TAUÁ-CE / IPUEIRAS-CE / IPU-CE / TAUÁ-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
TOTAL GERAL							R\$ 413,34	

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº215/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SISPROC Nº 2308272613 que trata de denúncia referente ao comparecimento dos policiais militares que integravam a composição da VTR FTA CP 16061, comandada pelo 2º TEN QOAPM RR ELVIS PRESLEY DE SOUSA ALVES - MF: 088.438-1-3, no dia 27/03/2015, no Bairro Sítio São João, em Fortaleza/CE, na residência de Ana Paula de Sousa um dia após a prisão de seu irmão, F.X.S., afirmando que se a família não pagasse a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) o preso seria transferido para o presídio de Caucaia/CE, tendo o referido policial militar sido denunciado pelo crime de Estelionato nos autos do Processo nº 0044377-89.2015.8.06.0001, que foi recebida pelo MM Juiz de Direito da Auditoria Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que as praças que integravam a referida composição estão respondendo Conselho de Disciplina sob SISPROC nº 482442025 pelo mesmo fato; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXV e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XII, XIII, XIV e XVII, e § 2º, XVIII e XX, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do 2º TEN QOAPM RR ELVIS PRESLEY DE SOUSA ALVES - MF: 088.438-1-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas e a incapacidade deste para permanecer na situação em que se encontra na inatividade da Corporação Policial Militar; e II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORATARIA CGD Nº226/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 2204974964, com informações de que o Policial Militar 3º SGT PM ANTÔNIO ALENCAR SILVA ARAÚJO, MF 151.592-1-9, no dia 17/05/2022, fora acusado de importunação sexual face a Sra. A.C.B.S., ocasião em que ambos se deslocavam em ônibus intermunicipal que fazia a linha Juazeiro do Norte/Fortaleza; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, IV, V, VI, IX e X; no art. 8º, II, XV, XVIII e XXVII, observada a redação do art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º, incisos XXX e XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em face do Policial Militar 3º SGT PM ANTÔNIO ALENCAR SILVA ARAÚJO, MF 151.592-1-9; II) **DESIGNAR** o 1º SGT PM FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO, MF 134.435-1-3, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para apurar a conduta transgressiva atribuída ao referido policial militar, observando-se a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 31 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº228/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladaria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO, sediada em Sobral, no intuito de despachar com a CEPREM/CGD referente SPU Nº 2306236245 e despachar com a CELOG/CGD (retirar material de expediente para a cela), conforme Ordem de Serviço nº 61/2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, item "I" do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND	TOTAL	ACRÉSCIMO	
ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	TEN CEL PM	II	07 A 08/04/2025	SOBRAL – CE / FORTALEZA – CE / SOBRAL - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
JOSÉ NILTON BRANDÃO JÚNIOR	OIP	II	07 A 08/04/2025	SOBRAL – CE / FORTALEZA – CE / SOBRAL - CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
TOTAL GERAL									R\$ 558,00

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº229/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 2203059235, em que o SD PM 19.256 DOMINGOS CLEMILTON GOMES DE LIMA – MF:127.473-1-4, é acusado, em tese, pela prática do crime de disparo em via pública, quando se encontrava nas dependências de um estabelecimento comercial. Fato ocorrido no dia 14/03/2022, no Centro da cidade de Barreira/CE; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, Inc. II, IV, VII, IX e X, no Art. 8º, Inc. II, XV, XVIII, XXVII e XXIX, no Art. 12, § 1º, Inc. I e II, e no art.13, § 1º, Inc. XXX, XXXII e L, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em desfavor do Policial Militar, SD PM 19.256 **DOMINGOS CLEMILTON GOMES DE LIMA** – MF:127.473-1-4; II) **Designar** a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES, 2º SGT PM, MF: 301.331-1-0, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº230/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 2402233189, em que o SD PM 32.293 FELIPE LOPES DUARTE, MF: 308.895-6-8, em síntese, é acusado de agredir fisicamente sua companheira, a Sra. de iniciais K.G.S.C, em contexto de violência doméstica e familiar, conforme registrado em B.O nº 303-6218/2024, oriundo da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza. Fato ocorrido no dia 23/07/2024, no bairro Pacheco, no município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, IX, X e XI; no art. 8º, II, IV, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII e XXXIII; art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º, inciso XXX e XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM 32.293 **FELIPE LOPES DUARTE**, MF: 308.895-6-8; II) **DESIGNAR** a 2º SGT PM **MARIA EUZENE RODRIGUES**, MF 301.331-1-0, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021, assim como, a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela Portaria nº 404/2022. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CÉ, 31 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº231/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 2209868208, em que os Policiais Militares CB PM 27.557 PAULO DIEGO RODRIGUES PEIXOTO – MF: 305.569-1-5, CB PM 29.793 FRANCISCO THIAGO PACHECO GALDINO – MF:307.020-1-8 e SD PM 35.133 ANTÔNIO ELIVELTON SOARES DA COSTA – MF:843.925-2-9, são acusados de supostamente ameaçar, lesionar e praticar abuso de autoridade na ocasião de uma abordagem ao Sr. de iniciais L.H.G.L. Fato ocorrido no dia 07/10/2022, no bairro Aldeota, nesta Capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, V, VIII e X, no art. 12, §1º, I e II, no art.13, § 1º, I, II, XXX, XXXII,, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**, CB PM 27.557 PAULO DIEGO RODRIGUES PEIXOTO – MF: 305.569-1-5, CB PM 29.793 FRANCISCO THIAGO PACHECO GALDINO – MF:307.020-1-8 e SD PM 35.133 ANTÔNIO ELIVELTON SOARES DA COSTA – MF:843.925-2-9; II) **Designar** a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES – 2º SGT PM, MF: 301.331-1-0, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº232/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 474072024, em que o MAJ PMCE RR ROBERTO BEZERRA DA SILVA, MF: 004.660-1-8, em síntese, teria ameaçado a sua esposa de iniciais: M.M.S.B. perante uma composição da Polícia Civil e resistido à prisão em flagrante, vindo a agredir os referidos agentes. Fato ocorrido no dia 12 de novembro de 2024 na rua Rubi, nº13, Icarai, município de Caucaia/Ce; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, VI, VII, IX e XI, e



violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XII, XV, XVIII, XXV e XXVII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II c/c art. 13, § 1º, VII, XXVII, XXXI e XXXII e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria em face do MAJ PM RR ROBERTO BEZERRA DA SILVA, MF: 004.660-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) Designar o TEN CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MF: 125.198-1-8, da célula de Sindicância militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo – disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD N°233/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 2400436082, em que o SD PM 32.362 KLÉBER GOMES VIEIRA – MF:308.843-2-9, é acusado, em tese, de ameaçar o denunciante de iniciais I.R.O.S e efetuar disparos de arma de fogo em direção ao portão da casa do denunciante, conforme narrado no B.O nº 323-28/2024, registrado na Delegacia de Assuntos Internos -DAI/CGD. Fato ocorrido no dia 08/02/2024, no Conjunto Veneza Tropical, bairro Itaperi, nesta Capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, Inc. II, IV, VII, IX e X, no Art. 8º, Inc. II, XV, XVIII, XXVII e XXIX, no Art. 12, § 1º, Inc. I e II, e no art.13, § 1º, Inc. XXX, XXXII e L, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria em desfavor do Policial Militar SD PM 32.362 KLÉBER GOMES VIEIRA – MF:308.843-2-9; II) Designar a SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES – 2º SGT PM, MF: 301.331-1-8, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD N°234/2025.

**DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA
E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CGD.**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, incs. I e IV, c/c o Art. 5º, incs. I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO as atribuições constantes do incs. III, do Art. 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, inc. I, da Lei Estadual nº 16.717/2018; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública com a seguinte composição:

MEMBRO	ÁREA
Vicente Alfeu Teixeira Lima	Gerência superior
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares	Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Eulério Soares Cavalcante Júnior	Assessor de Controle Interno
Natália Soares Arruda	Assessoria Jurídica
Pedro Alves Brito	Administrativa Financeira
Lívia Maria Barros Teles	Comunicação
Roberto César Gonçalves Couto	Tecnologia da Informação
Francinilson Mota da Silva	Comissão de Ética

§1º. O Comitê de Integridade será presidido pelo representante da Direção Superior ou seu substituto legal.

§2º. A Servidora Sandra Mendes Carneiro Lima Soares, Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da CGD será responsável pela Secretaria Executiva do Comitê de Integridade.

§3º. Os membros titulares do Comitê de Integridade terão como suplentes os seus substitutos, conforme previsto no regulamento interno do órgão.

Art. 2º. Revogam-se todas as Portarias anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 1º de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2025**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, situada na Av. Pessoa Anta, nº 69, Bairro Centro, CEP 60.060-188, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Vicente Alfeu Teixeira Mendes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 14.077 OAB/CE, e do CPF 426.994.523-00, residente em Fortaleza-CE CONTRATADA: empresa CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME, com sede na Rua Tenente Aurelio Sampaio, 150 - Aerolandia, Fortaleza - CE, CEP: 60.850-690, Telefone (85) 3272-0721, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.457/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora Camila fragoso Aguiar, brasileira, portadora do RG nº 2003009031192 – SSP/CE e CPF nº 011.485.463-75 OBJETO: fornecimento de 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte) garrafas de água mineral, natural da fonte, sem gás, para consumo humano a esta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, de acordo com as especificações contidas e quantitativos previstos na ARP 2024/26177 - SEPLAG-CE e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço Nº 2024/26177 COMPRA-SNET Nº 90190/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240001/SEPLAG NUP 46001.001270/2023-23 PLANEJAMENTO Nº 2023/11262- LICITAWEb, seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não pudermos ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 16.455,60 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos estaduais através da seguinte dotação: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO – CGD; Projeto Finalístico: 5300018032024M - Despesas para pagamento de diárias, material de consumo adquirido, outros serviços de terceiros, equipamentos e material permanente; Dotação Orçamentária: 53100002.06.122.421.20212.0.1.500.9.100000.339030.03.2.1 Itens de Despesa: 01872 - Gêneros de Alimentação; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes – Secretário-Executivo/CGD – CONTRATANTE e Camila Fragoso Aguiar – CONTRATADA.

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2025**

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, situada(o) na Av. Pessoa Anta nº 69, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu Secretário Executivo, Vicente Alfeu Teixeira Mendes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8907002040202 SSP/CE, e do CPF nº 426.994.523-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower - VILA VELHA – ES – CEP: 29.101.115, Fone: (61) 3425-11-17, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.766.048/0002-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Antônio Clemilton do Nascimento Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.648.040 SSP/DF, e do CPF nº 781.499.911-15, residente e domiciliado em Fortaleza - CE **OBJETO:** **aquisição de 03 (três) centrais de ar-condicionado**, de 24.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, COMPRESSOR INVERTER, GAS ECOLOGICO R410 OU R32 , VERSAO HI- WALL, MONOFASICO, 220 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE. MARCA: MIDEA/MIDEA, todos novos e de primeiro uso. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o edital do Pregão Eletrônico nº 20230034, Ata de Registro de Preços nº 2024/06570 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº 32.824/18 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o fórum do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento **VALOR GLOBAL:** 11.011,14 (onze mil e onze reais e quatorze centavos) paços em até 30 (trinta) dias, contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - CGD Projeto Finalístico: 5300018032024M - Despesas para pagamento de diárias, material de consumo adquirido, outros serviços de terceiros, equipamentos e material permanente; Dotação Orçamentária: 53100002.06.122.421.20212.0.1.500.9.100000.449052.03.2.1. Itens de Despesa: 00014 - Aparelhos e Utensílios Domésticos; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes – Secretário-Executivo/CGD – CONTRATANTE e Antônio Clemilton do Nascimento Silva – CONTRATADA.

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

* * * * *

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº0001/2025

TRANSMITENTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO com sede na Av. Pessoa Anta nº 69, bairro Centro, CEP: nº 60.060-188, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, neste ato representada por seu titular Rodrigo Bona Carneiro, doravante denominada TRANSMITENTE BENEFICIÁRIA: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - CEARÁ**, com sede nesta Capital à Rua Major Facundo nº 500, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza-CE, CNPJ nº 51.479.479/0001-21, neste ato representada por seu Representante Legal Diego Barreto Moreira, doravante denominada BENEFICIÁRIA OBJETO: **a Transferência Patrimonial dos Bens Patrimoniais Móveis especificados no Anexo Único do Termo**, oriundos da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, quantificados e identificados pelo Cadastro de Patrimônio, parte integrante do Termo **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011, estando vinculado ao processo administrativo NUP nº 63011.000014/2024-08 **FORO:** Fortaleza, do Estado do Ceará **SIGNATÁRIOS:** DIEGO BARRETO MOREIRA, Superintendente de Defesa do Consumidor – BENEFICIÁRIO e RODRIGO BONA CARNEIRO, Controlador Geral de Disciplina - TRANSMITENTE.

Natália Soares Arruda

COORDENADORA JURÍDICA ASJUR



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XVII, c, da Re-solução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Resolução nº 769, de 26 de fevereiro de 2025, que institui o Programa de Assistência à Saúde Suplementar dos Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ativos e inativos, e respectivos pensionistas; e autoriza a concessão de auxílio-saúde; CONSIDERANDO os requisitos dispostos no artigo 2º da Resolução nº 769/2025, inclusive requerimento formal dos(as) Deputados(as) Estaduais; RESOLVE conceder **AUXÍLIO-SAÚDE** aos(as) **DEPUTADOS(as)** Estaduais relacionados(as) no anexo único deste ato, no valor equivalente ao percentual de 15% do subsídio do Deputado Estadual, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputada Larissa Gaspar

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado De Assis Diniz

1º. SECRETÁRIO

Deputado Jeová Mota

2º. SECRETÁRIO

Deputado Felipe Mota

3º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

4º. SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO

Nº PROCESSO	NOME DO DEPUTADO
00200233/2025	AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
00200232/2025	ANTONIO ALMIR BIÉ DA SILVA
00200266/2025	ANTÔNIO ALYSSON DE AGUILAR PAULA
00200224/2025	ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
00200227/2025	ANTONIO PINHEIRO GRANJA
00200259/2025	ANTONIO VALDENIZO DA COSTA
00200240/2025	BRUNO TORQUATO PEDROSA
00200331/2025	CARMELO SILVEIRA CARNEIRO LEÃO NETO
00200303/2025	DANNIEL LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
00200349/2025	DAVID DE ALBUQUERQUE DURAND
00200284/2025	DAVID NEY GONÇALVES DE MACEDO
00200237/2025	FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA
00200222/2025	FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES
00200234/2025	FERNANDO MATOS SANTANA
00200291/2025	FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO
00200236/2025	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Nº PROCESSO	NOME DO DEPUTADO
00200319/2025	FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO
01201/2025	FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
00200285/2025	GUILHERME BISMARCK
00200342/2025	GUILHERME SAMPAIO LANDIM
00200371/2025	HEITOR CORREIA FERRER
00200294/2025	JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE
00200231/2025	JOÃO SALMITO FILHO
00200310/2025	JOSE FIRMO CAMURÇA NETO
00200246/2025	JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
00200380/2025	JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA
00200318/2025	JOSEFA MEDEIROS FARIA
00200258/2025	JULIANA DE HOLANDA LUCENA
00200282/2025	JULIO CESAR COSTA LIMA JÚNIOR
00200243/2025	LEONARDO FRANKLIN NOGUEIRA PINHEIRO
00200269/2025	LIA FERREIRA GOMES
00200286/2025	LUCINILDO DA FROTA BRITO
00200351/2025	LUIZ HENRIQUE CASTELO LIMA
00200301/2025	MANOEL MISSIAS BEZERRA
00200244/2025	MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
00200352/2025	MARIA EMÍLIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO
00200235/2025	MARTA MARIA DO SOCORRO LIMA BARROS GONÇALVES
00200304/2025	MOISÉS BRAZ RICARDO
00200378/2025	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
00200302/2025	REGINAURO SOUSA NASCIMENTO
00200268/2025	ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
00200267/2025	SÉRGIO DE ARAÚJO LIMA AGUIAR
00200292/2025	SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA
00200347/2025	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00849/2025, protocolado em 13 de fevereiro de 2025. RESOLVE AUTORIZAR a cessão do servidor **EDUARDO GONCALVES RAMOS**, Técnico Legislativo, matrícula nº 000522, deste Poder Legislativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo, simbologia DG-1, na Secretaria Municipal da Regional – SEGER do Município de Fortaleza, com ônus para o órgão de origem, no período de 02 de fevereiro do corrente ano a 1º de fevereiro de 2027 em conformidade com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre este Poder e a referida Prefeitura, publicado no DOM em 22 de janeiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Dep. Romeu Aldiguéri
 PRESIDENTE
 Dep. Dannel Oliveira
 1º. VICE-PRESIDENTE
 Deputada Larissa Gaspar
 2º. VICE-PRESIDENTE
 Dep. De Assis Diniz
 1º. SECRETÁRIO
 Dep. Jeová Mota
 2º. SECRETÁRIO
 Dep. Felipe Mota
 3º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 4º. SECRETARIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 877/2025, protocolado em 13 de fevereiro de 2025. RESOLVE AUTORIZAR a cessão da servidora **FERNANDA MARIA AZEVEDO VASCONCELOS**, Serviço Técnico Intermediário, matrícula nº 002090, deste Poder Legislativo, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, simbologia DNS-1, na Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR do Município de Fortaleza, com ônus para o órgão de origem, no período de 02 de fevereiro do corrente ano a 1º de fevereiro de 2027 em conformidade com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre este Poder e a referida Prefeitura, publicado no DOM em 22 de janeiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Dep. Romeu Aldiguéri
 PRESIDENTE
 Dep. Dannel Oliveira
 1º. VICE-PRESIDENTE
 Deputada Larissa Gaspar
 2º. VICE-PRESIDENTE
 Dep. De Assis Diniz
 1º. SECRETÁRIO
 Dep. Jeová Mota
 2º. SECRETÁRIO
 Dep. Felipe Mota
 3º SECRETÁRIO
 Dep. João Jaime
 4º. SECRETARIO

*** *** ***

PORTEIRA Nº86/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 27, I da Resolução 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo NP - 00200405/2025, protocolado em 26 de março de 2025. RESOLVE AUTORIZAR a mudança de nome da servidora **VALÉRIA ARAÚJO PESSOA**, matrícula nº 000231, em razão da homologação de sua separação judicial consensual, conforme averbação na Certidão de Casamento registrada no livro nº E-05, às folhas 292, sob número de ordem 3259, do Cartório João de Deus, em 17 de dezembro de 1967, passando a adotar o nome **VALÉRIA FERREIRA ARAÚJO**. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de março do ano de 2025.

Deputado De Assis Diniz
 1º SECRETÁRIO

*** *** ***



PORATARIA Nº108/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02044/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **SEBASTIÃO MIRANDA SAMPAIO**, matrícula nº 001472, para o Núcleo de Provimento e Benefícios do Departamento de Gestão de Pessoas, a partir de 28 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº111/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02077/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **EMILIANO PEREIRA CAMBOIM**, matrícula nº 000543, para o Gabinete do Deputado Agenor Neto, a partir de 24 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº0575/2025 - A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/1993, em virtude de ter tornado conhecimento dos fatos narrados nos autos do processo nº. 01970/2025, que versa sobre possível inexecução/inadimplemento contratual, por parte da Empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, que deixou de cumprir com obrigações previstas no contrato administrativo nº. 87/2021 – Edital nº 78/2021 – Pregão Presencial e seus anexos, firmado com esta Casa Legislativa, e considerando o previsto nos documentos anexados a este procedimento, **determina que seja instaurado o competente Processo Administrativo**, visando constatar se houve descumprimento de obrigação contratual, apurar as responsabilidades decorrentes e concluir sobre o cabimento de rescisão dos contratos e/ou a aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação em referência, delegando à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar as atribuições para conduzir e instruir o Processo Administrativo, obedecendo as formalidades do art. 135 e seguintes do Ata Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo haver prorrogação, em caso de necessidade. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Registre-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº65 2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 65/2021. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães. CONTRATADAS: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.135/0001-49, sediada à Rua dos Tabajaras, 554, 1º Andar, bairro Praia de Iracema, 60060-510 Fortaleza/CE, representada por Eduardo Castro Alves Câmara; **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.373.982/0001-92, sediada à Rua Joaquim Lima, 1367, Sala 01, bairro Papicu, 60175-005 Fortaleza/CE, representada por Thomas Peter Barbosa; **BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.270.521/0001-70, sediada à Rua Visconde de Mauá, 2654, bairro Dionísio Torres, 60125-161 Fortaleza/CE, representada por Danilo Régis Correia Mota. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 01647/2025, autuado em 18 de março de 2025, e no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: **Acréscimo de 25%**, correspondendo a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser distribuído igualmente entre as empresas contratadas, ficando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada uma. VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000. E0000. VIGÊNCIA: da data desta publicação a 30 de junho de 2025. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ; Eduardo Castro Alves Câmara, pela ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; Thomas Peter Barbosa, pela REGISTER PUBLICIDADE LTDA; Danilo Régis Correia Mota, pela BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME**, inscrita sob o CNPJ nº 27.761.457/0001-75, estabelecida à Rua Tenente Aurélio Sampaio, Nº 150 – Bairro: Aerolândia, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP 60.850.690. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEL, TIPO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU CRISTAL POLICARBONATO, DE ASPECTO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, NA QUANTIDADE DE ATÉ 20.000 (VINTE MIL) UNIDADES, SENDO OS GARRAFÕES FORNECIDOS EM FORMA DE COMODATO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 169/2024 – Pregão Eletrônico, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 73/2022, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses contado a partir da data de sua publicação, prorrogável por até 10 anos (120 meses), na forma dos artigos 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.10000.0.3.3.90.3003.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sra. **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS**, pela **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº08/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS**, inscrita sob o CNPJ nº 27.614.808/0002-04, estabelecida à Rua Lindaiva Menezes, Nº 1577 – Bairro: Manoel Dias Branco, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP 60.191-690. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEL, TIPO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU CRISTAL POLICARBONATO, DE ASPECTO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, NA QUANTIDADE DE ATÉ 20.000 (VINTE MIL) UNIDADES, SENDO OS GARRAFÕES FORNECIDOS EM FORMA DE COMODATO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 169/2024 – Pregão Eletrônico, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 73/2022, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses contado a partir da data de sua publicação, prorrogável por até 10 anos (120 meses), na forma dos artigos 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.10000.0.3.3.90.3003.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sra. **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN**, pela empresa **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico N° 017/2025-GM/SRP - Tipo: Menor preço. Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Superintendente de Trânsito - SUTRAN, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP, Ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho-SEDET, Secretário Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento -SEFIN, Secretário Municipal de Cultura e Turismo-SECULT, Secretário Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB, Secretário Municipal de Governo - SEGOV da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 03 de abril de 2025 às 12h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 16 de abril de 2025 às 11h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 16 de abril de 2025 às 11h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: [https://www.limoeironorte.ce.gov.br/](http://www.limoeironorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnep/pt-br> a partir da data desta publicação. **Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação (SEPLAG).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Extrato de Contrato. A Câmara Municipal de Crato/CE torna público o Extrato do Contrato N° 2802.01/2025 decorrente da Inexigibilidade de Licitação N° 2502.01/2025 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica com notória especialidade nos serviços técnicos de assessoria e consultoria para prestação de serviços advocatícios de natureza jurídica visando auxiliar a Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Crato atuando junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, Tribunal Regional Federal 5ª Região - TRF5, Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região - TRT7, Supremo Tribunal Federal - STF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Tribunal Superior do Trabalho do Estado do Ceará - TJ/CE, Tribunal Regional Federal 5ª Região - TRF5, Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região - TRT7, Supremo Tribunal Federal - STF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Tribunal Superior do Trabalho - TST, Ministério Público Federal - MPF, Tribunais de Contas e repartições públicas federais e estaduais junto a Câmara Municipal de Crato/CE. Contratantes: Câmara Municipal de Crato/Ce. Contratada: Carlos Eduardo Maciel Pereira Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ N° 14.800.860/0001-14, localizada na Rua Cel. Miguel Dias N° 50, Sala 301, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE CEP: 60.810-160, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Maciel Pereira, inscrito no CPF n° 687.XXX.XXX-06. Valor Mensal: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Valor Global: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Do Fundamento Legal: Art. 74, III e "e" da Lei Federal N° 14.133/2021 com o art. 25 da Lei 14.039/2020. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) e elemento de despesas 3390.39.00 com recursos próprios. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações. **Crato/CE, 03 de março de 2025. Érico Matheus Brito Duarte - Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº PMPF.01.200225.INEX.SESA – Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº PMPF.01.200225.CPCRE.SESA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo – Homologada 1: MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.735.649/0001-08, valor R\$ 129.872,70 (**GRUPO - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, GRUPO - 9 OUTROS EXAMES**) – Homologada 2: AMO -ATENÇÃO MEDICA OFTALMOLOGICA, CNPJ nº 10.673.476/0001-47, valor R\$ 770.191,18 (**GRUPO - CIRURGIA DAS VIAS ÁREAS SUPERIORES, FACE, CABEÇA E PESCOÇO, GRUPO - CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS**) – Homologada 3: TRATAR EXCELENCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITALAR, CNPJ nº 39.993.726/0001-08, valor R\$ 2.642.687,91 (**GRUPO - CIRURGIAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR, GRUPO - CIRURGIAS ELETIVAS (PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS), GRUPO - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO, GRUPO - CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO, GRUPO - CIRURGIA DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA**) – Data da Adjudicação/Homologação: 02/04/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 – Secretaria e Ordenadora de Despesas: Andreza Cipriano Coelho.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02.21.01/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E DE OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS AO OBJETO DESTE CERTAME, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL LICITA SABOEIRO, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://LICITASABOEIROCE.COM.BR/](http://LICITASABOEIROCE.COM.BR/), COM DATA DE ABERTURA AGENDADA PARA 28 DE ABRIL DE 2025 ÀS 10:00. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO PELO ENDEREÇO [HTTPS://SABOEIRO.CE.GOV.BR/](https://SABOEIRO.CE.GOV.BR/), OU AINDA PELO ENDEREÇO PORTAL LICITA SABOEIRO, [HTTP://LICITASABOEIROCE.COM.BR/](http://LICITASABOEIROCE.COM.BR/) E AINDA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE. SABOEIRO - CE, 02 DE JANEIRO DE 2023

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Adendo N° 01 - Inexigibilidade - Chamamento Público N° 0011/2025. Objeto: Contratação de profissionais para o desempenho de funções técnicas, esportivas, culturais e turísticas, envolvidas na execução de atividades de interesse público promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. O Secretário de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Quixeré informa as seguintes Inexigibilidade - Chamamento Público N° 0011/2025: -no item 4.0 do edital onde se lê: - 4. Das condições de participação- 4.2. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência que tem início a partir de 02 de abril de 2025 e encerramento até 01 de abril de 2026. - Leia-se: - 4.2. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse Edital, durante todo o seu período de vigência que tem início a partir de 04 de abril de 2025 e encerramento até 03 de abril de 2026.- No item 9.0 do edital onde se lê: - 9. Vigência do Credenciamento - 9.1. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência que tem início a partir de 02 de abril de 2025 e encerramento até 01 de abril de 2026. - Leia-se: - 9. Vigência do Credenciamento - 9.1. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência que tem início a partir de 04 de abril de 2025 e encerramento até 03 de abril de 2026. **Quixeré, 02 de abril de 2025 - Miécio de Lima Almeida - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico N° 027.24-PE-SEDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa da Merenda Escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município de Ipueiras-CE. Contratante: Secretaria de Educação Contratada(o): Antonio Sergio Paulino Barbosa. Contrato N°: 20250380 Valor total: R\$ 1.368.280,00. Contratada(o): Aviarios Sao Francisco LTDA Contrato N°: 20250381 Valor total: R\$ 1.550.825,00. Contratada(o): Marilene de Carvalho Vasconcelos - Empresa Contrato N°: 20250382 Valor total: R\$ 90.775,00 Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0502.123650371.2.043 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Pre-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 214.156,51, Exercício 2025 Atividade 0502.123650296.2.041 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 307.012,30, Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.039 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 786.306,00, Exercício 2025 Atividade 0502.123660331.2.044 Manutenção das Ações do PNAE da Educação de Jovens e Adultos (EJA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 48.644,40, Exercício 2025 Atividade 0502.123060371.2.033 Manutenção das Ações do PNAE do Atendimento Educacional Especializado (AEE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. Vigência: 201 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da assinatura do contrato: 31 de Março de 2025, Catia Matos Vasconcelos Fontenele - Secretaria de Educação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP N°. 3103/2025-SS. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE SAÚDE -CNPJ N° 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP-EMPRESA: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.576.534/0001-02, vencedora do item I: R\$ 144.000,00, item II: R\$ 101.376,00, item III: R\$ 122.179,20, item IV: R\$ 21.744,00, item V: R\$ 19.504,80, item VI: R\$ 46.656,00 e item VII: R\$ 13.356,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS N° 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N°. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.01.23.01-PE. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Seleção de registro de preços para aquisição de soros fisiológicos destinados a manutenção da rede primária e especializada em saúde do município de Barroquinha, de interesse da Secretaria de Saúde, conforme quantitativos constantes no termo de referência em anexo. DO VALOR GLOBAL: R\$ 468.816,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 31/03/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: SIMONE ALVES GOUVEIA (SECRETARIA DE SAÚDE-GERENCIADOR DA ARP)/ THIAGO MARCO BARROS MAIA. (REPRESENTANTE-DETENTOR DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/Ce, torna público que a partir do dia 03 de abril de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2702.01-25-PEPM, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da rede pública Municipal de ensino de São Luís do Curu/CE, Início da sessão de disputa de lances: dia 17 de abril de 2025 às 10h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Rochael Moreira, S/Nº, Centro. **São Luís do Curu - Ceará - 03 de abril de 2025 - Andrea Ferreira Bastos - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Anulação. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tornar público para conhecimento dos interessados, a anulação, referente ao Edital do - Pregão Eletrônico N° 2025.01.25.01PE. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), na rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes à Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: Anular o Pregão Eletrônico nº 2025.01.25.01PE, tudo nos termos do art. 71 Lei Federal nº 14.133/2021. São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de abril de 2025. Assim sendo, será publicado novo edital na mesma Modalidade oportunamente divulgado através das publicações no D.O.E e Jornal Local (Jornal O Povo). **São Gonçalo do Amarante-CE, 02 de abril de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico N° 011/2025- SECULT/SRP - Tipo: Menor Preço. Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de reparo e manutenção para a Banda de música Maestro José Robles, equipamento pertencente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte - CE, Sendo o Início do recebimento de propostas no dia 03 de abril de 2025 às 12h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 16 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 16 de abril de 2025 às 09h00min (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.limoeirodonorte.ce.gov.br/, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Antonio Giliard Mendes Moura - Secretário Municipal de Cultura e Turismo-SECULT.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do 1º Termo Aditivo - Tomada de Preços N° 2022.07.29.1. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa X7E Empreendimento LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.11.2023/01, firmado em 01 de novembro de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução de urbanização e revitalização da Praça Severina Pinheiro, localizada no Distrito Pio X, Município de Umari/CE, nos termos do Convênio n. 352/2022 e MAPP n. 1446, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de Obras Pública - SOP. Do Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como os termos do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 2022.07.29.1. Do Aditamento: As Partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar até 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original, a contar da data da assinatura deste ajuste. Signatários: José Judas Tadeu Cesar Bento e Caio Lincoln Almeida de Oliveira. Umari/CE, 16 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.03.13.01-SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 16/04/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico (tubos conexões para atender as necessidades dos setores técnico, operacional, manutenção e distrital, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pnkp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Iguatu - CE, 02 de abril de 2025. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.02.03.01-SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 17/04/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos diversos, ferramentas, material de segurança e material de proteção coletiva e individual, dentre outros destinados ao atendimento dos setores de operação e manutenção do SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pnkp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 - Prado - Iguatu - CE. **Iguatu - CE, 02 de abril de 2025. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Secretaria de Saúde Município de Novo Oriente - Ceará - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento N° 08.006/2025-CH. A Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 03/04/2025 a 03/04/2026, a fim de realização de Chamamento Público para contratação de prestação de serviços de pessoa física em serviços de saúde (médicos, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo) atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, no Setor de Licitação, sito à Rua Deocleciano Aragão, nº15, Centro, CEP:63.740-000, Novo Oriente/CE. O Edital poderá ser obtido junto à o setor, no endereço acima, das 07h às 13h, nos dias úteis e nos sites: O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br). **Novo Oriente/CE, 03 de abril de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro (a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PE-01.030425-SEDUC - Objeto: Aquisição de uniformes escolares destinados à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), vinculados a Secretaria de Educação do Município de Ararendá-CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararendá.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/> - Data de Abertura: 17 de abril de 2025 às 09:00:00h; Hora da Disputa: às 09:30:00h. **Pregoeiro: Francisco Diogem do Vale.**



TERPA CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ: 16.726.866/0001-14

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
CIRCULANTE	35.139.239,45	25.412.018,21	CIRCULANTE	19.240.606,54	11.917.258,13
Disponibilidades Imediatas	2.423.072,62	893.444,74	Fornecedores	919.729,29	1.389.565,36
Caixa	7.235,00	22.863,84	Impostos e contribuições	1.605.441,71	3.410.216,71
Bancos c/ movimentos	126.278,00	854.939,25	Empréstimos e financiamentos	10.947.286,58	7.117.476,06
Aplicações Financeiras	2.289.559,62	15.641,65	Outras contas	4.795.807,30	-
Realizável a curto prazo	32.716.166,83	24.518.573,47	Provisões	972.341,66	-
Titulos a receber	13.547.642,96	12.962.692,31	NÃO CIRCULANTE	12.722.512,86	6.517.361,56
Adiantamentos a fornecedores	10.027.034,52	5.756.918,59	Fornecedores	2.789.799,96	2.773.559,69
Emprestimo a Terceiros	80.047,42	-	Operações com pessoas ligadas	-	185.106,29
Estoque de Imoveis Destinados a Venda	2.481.274,79	-	Obrigações Fiscais	3.499.132,64	2.468.848,12
Estoques de materiais	5.549.363,94	5.549.363,94	Adiantamentos de clientes	1.024.432,74	1.024.432,74
Tributos a Recuperar	952.452,91	223.011,16	Lucros e dividendos a pagar	987.294,16	65.000,00
Adiantamentos a empregados	78.350,29	26.587,47	Empréstimos e Financiamentos	4.421.853,36	414,72
NÃO CIRCULANTE	65.340.315,03	36.717.420,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.516.435,08	43.694.819,33
Realizável a Longo Prazo	433.487,77	-	Capital social	23.500.000,00	20.000.000,00
Capitalização	433.487,77	-	Capital Social	23.500.000,00	20.000.000,00
Investimentos	18.801.063,91	873.067,68	Capital social	23.500.000,00	20.000.000,00
Conscorio de veiculos	862.187,32	793.067,68	Reservas	45.016.435,08	23.694.819,33
Outros Investimentos	2.500.000,00	-	Reservas de Capital	765.720,00	765.720,00
Participações permanente em Coligadas	15.438.876,59	80.000,00	Adiantamento p/aumento de capital	765.720,00	765.720,00
Imobilizado	45.105.763,35	34.844.353,13	Reservas de Lucros	44.250.715,08	22.929.099,33
Imoveis	20.834.537,93	19.304.714,19	Reserva legal	4.000.000,00	640.000,00
Veiculos Pesados	10.917.431,77	3.571.742,27	Reservas de lucros	40.250.715,08	22.289.099,33
Maquinas, aparelhos e equipamentos	8.279.026,27	7.315.333,19	TOTAL DO PASSIVO	100.479.554,48	62.129.439,02
Equipamentos de informática	9.979,86	9.979,86			
Moveis e utensilios	728.769,18	306.565,28			
Imob. em Andamento - veiculo automo	4.336.018,34	4.336.018,34			
Intangivel	1.000.000,00	1.000.000,00			
Acervo Tecnico	1.000.000,00	1.000.000,00			
TOTAL DO ATIVO	100.479.554,48	62.129.439,02			

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

	2024	2023
Receita Bruta Operacional	81.921.692,29	71.904.378,79
Receita de Serviços	81.921.692,29	71.904.378,79
Encargos de Vendas	(5.307.590,69)	(4.286.679,69)
Pis faturamento	(539.982,17)	(386.921,94)
Cofins faturamento	(2.492.225,32)	(1.785.793,56)
Iss	(2.275.383,20)	(2.113.964,19)
Receita Operacional Líquida	76.614.101,60	67.617.699,10
Custo dos Serviços	(42.615.976,65)	(40.689.889,54)
Lucro operacional bruto	33.998.124,95	26.927.809,56
Receitas (Despesas) operacionais	(7.429.904,13)	(13.457.573,18)
Vendas		
Financeiras	(2.982.582,27)	(4.782.256,64)
Despesas	(2.984.326,00)	(5.047.880,65)
Receitas	1.743,73	265.624,01
Gerais e administrativos	(11.935.971,35)	(8.471.671,22)
Resultado de Equivalencia	(303.921,66)	-
De administração	(11.632.049,69)	(8.471.671,22)
Tributárias	(257.246,41)	(203.645,32)
Perda na recuperação de ativos		
Outras rec. e desp. operac. líquidas	7.745.895,90	-
Particip. em subsidiárias e coligadas	7.745.895,90	-
Resultado de particip. em investimentos	7.745.895,90	-
Lucro Operac. antes da CSLL e IR	26.568.220,82	13.470.236,38
Contribuição social	(860.225,56)	(725.659,81)
Imposto de renda	(1.475.179,51)	(1.341.891,85)
Lucro líquido do exercício	24.232.815,75	11.402.684,72

Este Balanço Patrimonial encontra-se nas páginas 2456 a 2458
do Livro Diário nº 12.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais

Descrição	Capital social integralizado	Reserva Legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	20.000.000,00	640.000,00	23.054.819,33	43.694.819,33
Incorporado ao Capital Social	3.500.000,00	3.360.000,00	(3.360.000,00)	3.500.000,00
Distribuição de Lucros	-	-	(2.911.200,00)	(2.911.200,00)
Resultado do Período	-	-	24.232.815,75	24.232.815,75
Saldo em 31 de dezembro de 2024	23.500.000,00	4.000.000,00	19.240.088,27	68.516.435,08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

- Contexto Operacional:** A Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A, legalmente constituída em 20 de agosto de 2012, soba forma de sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, tem por objetivo social principal a exploração do ramo de construção civil e prestação de serviços decorrentes de faturamento.
- Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** a) Aspectos gerais: As demonstrações Contábeis e as notas explicativas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em especial ao aplicável às pequenas e médias empresas (CPC-PME). A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada no ano de 2024 pelo método indireto. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.
- Sumário das Principais Práticas Contábeis:** a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem os saldos de caixa, banco conta movimento, Aplicações financeiras em Renda Fixa e Impostos a Recuperar. b) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição. c) Passivos - Reconhecidos no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituida como resultado de um evento passado e, quando aplicável, acrescidos dos correspondentes encargos. d) Apuração dos Resultados - As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência. e) A entidade apura o Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pelo Regime de tributação do Lucro Presumido de forma a garantir os efeitos tributários decorrentes dos métodos e critérios



contábeis regidos pela Lei nº 9.718, de 1998.
4. Ativo Circulante: 4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa - Os saldos de caixa e equivalentes de Caixa em moeda nacional estão relacionados a seguir:

	2024
Caixa e Bancos	133.513,00
Aplicações Financeiras	<u>2.289.559,62</u>
TOTAL	<u>2.423.072,62</u>

4.2 Realizável a Curto Prazo

	2024
Clientes	13.547.642,96
Adiantamento a Fornecedores	10.027.034,52
Estoques de Matérias	5.549.363,94
Estoque de Imóveis	2.481.274,79
Adiantamento a Empregados	78.350,29
Tributos a Recuperar	952.452,91
Empréstimo a Terceiros	80.047,42
TOTAL	<u>32.716.166,83</u>

4.3 Tributos a Recuperar: A Empresa possui Valores de natureza tributária, passíveis de recuperação por meio de compensação, são créditos decorrentes de retenções s/serviços prestados. Abaixo segue a discriminação:

	2024
Tributos a Recuperar	952.452,91
TOTAL	<u>952.452,91</u>

5. Ativo não Circulante: 5.1 Investimentos

	2024
Consórcios de Veículos	862.187,32
Participação permanente em Coligadas	15.438.876,59
Outros Investimentos	2.500.000,00
TOTAL	<u>18.801.063,91</u>

5.2 Imobilizado		2024
Imóveis	20.834.537,93	
Veículos Pesados	10.917.431,77	
Máq., Aparelhos e Equipamentos	8.279.026,27	
Equipamentos de Informática	9.979,86	
Moveis e Utensílios	728.769,18	
Imob. em andamento - Veículo	4.336.018,34	
TOTAL	<u>45.105.763,35</u>	

5.3 Intangível		2024
Acervo Técnico	1.000.000,00	
TOTAL	<u>1.000.000,00</u>	

6. Passivo: 6.1 Passivos Circulantes		- São obrigações sociais e fiscais provisionadas em dezembro de 2024.
Fornecedores	919.729,29	
Impostos e Contribuições	1.605.441,71	
Empréstimos e Financiamentos	10.947.286,58	
Provisões	972.341,66	
Outras Obrigações	4.795.807,30	
TOTAL	<u>19.240.606,54</u>	

6.2 Passivo não Circulante		2024
Fornecedores	2.789.799,96	
Obrigações Fiscais	3.499.132,64	
Adiantamento de Clientes	1.024.432,74	
Lucros e Dividendos a Pagar	987.294,16	
Empréstimo e Financiamentos	4.421.853,36	
TOTAL	<u>12.722.512,86</u>	

7. Patrimônio Líquido: 7.1 Capital Social		- O Capital Social subscrito e Integralizado de R\$ 23.500.000,00 (Vinte e Três Milhões e quinhentos mil Reais) está representado por 23.500.000,00 ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)

Wladimir Moreira da Silva CPF: 699.998.993-15 - Diretor.		
Bruno Bernardes Moreira CRC(CE) 028.856/O-8 - Contador		
Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2024		

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.04.02.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.04.02.001, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário em diversas localidades no Município de Boa Viagem/CE, conforme Contrato de Repasse nº 965422/2024/MIDR/Caixa, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 23 de abril de 2025 (23/04/2025), às 09:00hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 02 de abril de 2025.** Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.04.02.002. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.02.002, cujo objeto é a(o) aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 16 de abril de 2025 (16/04/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. **Boa Viagem/CE, 02 de abril de 2025.** Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 012-2025 – SRP - PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 15 de Abril de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, estará realizando o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 012-2025 – SRP - PE. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>; <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro2025@gmail.com; e/ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró - CE, 03 de abril de 2025. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 - SESA. A SECRETARIA DE SAÚDE, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 - SESA, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA WANDERLENE NEGREIROS DE QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.** A sessão se realizará às 14:00hs, do dia 16 de Abril de 2025. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>, Site <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 02 de abril de 2025. Marcos Douglas de Sousa Lima - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.03.28.01. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 03 de abril das 2025 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de pré-qualificação para contratação de empresa especializada para locação de veículos e equipamentos pesados. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncc/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Período de recebimento de documentos: 04 a 17 de abril de 2025. Pré-Qualificação, tombada sob o N.º 2025.03.28.01, cujo Objeto é a pré-qualificação para contratação de empresa especializada na locação de veículos e equipamentos pesados para atender as demandas operacionais da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara (ADEJERI). As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 02 de abril de 2025.** Luciana Setúbal Araújo - Agente de Contratação - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SESA. A SECRETARIA DE SAÚDE, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SESA**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA WANDERLENE NEGREIROS DE QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. A sessão se realizará às 08:00hs, do dia 16 de Abril de 2025. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>, Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 02 de abril de 2025. Marcos Douglas de Sousa Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CR. O Setor e Licitação e contratação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando **CREDENCIAMENTO** cujo Objeto é **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB ESPECIAL HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ARATUBA.** Os documentos deverão ser entregues até as **10hs do dia 28 de abril de 2025** na sede da Comissão de licitação/Contratação. Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE. Aratuba - CE, 02 de abril de 2025. Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Abertura de Prazo Recursal Chamada Pública Nº 003/2025-SME. A Secretaria de Educação comunica aos interessados que após análise de amostras, cujo resultado está devidamente publicado no sitio eletrônico da Prefeitura: <https://www.beberibe.ce.gov.br/secretaria.php?sec=8>, cujo objeto: Padronização dos materiais estruturados de material estruturado para atender as demandas dos estudantes da educação infantil, anos iniciais e anos finais, sob responsabilidade da Secretaria, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais participantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, mediante solicitação oficial. A falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao Resultado da Chamada Pública Nº 003/2025-SME, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubstancial não serão recebidos, em obediência ao item 8 do Edital. AS Atas de recebimento da sessão encontram-se no site: <https://www.beberibe.ce.gov.br/secretaria.php?sec=8>. Terezinha Holanda Costa de Freitas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO Nº 2025.04.02.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às **08h, do dia 16 de Abril de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 013/2025, Processo Nº 2025.04.02.01. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, polpas, frutas verduras para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 03 de Abril de 2025. Francisea Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº DL-008/2025-SECULT – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura de Crateús torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação da Dispensa Nº DL-008/2025-SECULT que tem por **OBJETO** a Aquisição de instrumentos musicais destinados ao uso de bandas e orquestras municipais, com o intuito de promover o desenvolvimento da música nas comunidades, fortalecer as atividades culturais, e possibilitar a inclusão de novos integrantes nas apresentações musicais locais, junto a Secretaria de Cultura do Município de Crateús/CE. **LICITANTE VENCEDOR: DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIIS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 28.115.940/0001-45, pelo MELHOR VALOR de R\$ 28.040,00 (Vinte e Oito Mil e Quarenta Reais). **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** a licitação na forma da Lei dia 13/03/2025. Crateús-CE, 02 de Abril de 2025. Janaina Martins Mourão – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE026/2025-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às **08h30min, do dia 22 de Abril de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE026/2025-SESA. Objeto: **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús/CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Crateús-CE, 03 de Abril de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE027/2025-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às **08h30min, do dia 23 de Abril de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE027/2025-SESA. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Prestações de serviços de implantação e manutenção de sistema com implementação e suporte de soluções informatizadas integradas de apoio à gestão, painel de chamadas, solução de disparo de mensagens de texto aos usuários e pesquisa de satisfação com ouvidoria para as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Ambulatoriais de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Crateús/CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Crateús-CE, 03 de Abril de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO – CONVÊNIO Nº 160/2023-SOP – O Município de Caridade, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2003.01/2024, resultante da Tomada de Preços Nº 13/2023-TP: **UNID ADM:** Secretaria de Obras; **OBJETO:** Construção do Centro Cultural no Município de Caridade/CE, nos moldes do Convênio 160/2023-SOP MAPP: 2636, Conf. Projeto Básico Anexo I. Fund. Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Estado/Município; **CONTRATANTE:** Pref. Municipal de Caridade/CE; **CONTRATADA:** PROJET CONSTRUÇOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 20.014.873/0001-60; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fábio Amorim de Sousa – Ordenador Geral de Despesas e **PELA CONTRATADA:** Lucas Benevintino de Carvalho – Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025. **VIGÊNCIA:** 12 meses. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20241016/0001-40 - CONTRATO Nº 202503310001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.11.11.01-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - CONTRATADA(O)....: PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA - OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE. - DIVERSOS TRECHOS DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 929.450,16 (NOVECENTOS E VINTE E Nove MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0206.16.482.0044.1.030 - CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E CONSERVACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS ZONA URBANA, R\$ 929.450,16 NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES; - VIGÊNCIA: DE 150 DIAS - DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025. CARIRIAÇU-CEARA, EM 01 DE ABRIL DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO – CONVÊNIO N° 167/2023-SOP – O Município de Caridade, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 0403.01/2024, resultante da Tomada de Preços Nº 12/2023-TP: **UNID ADM:** Secretaria de Obras; **OBJETO:** Contratação de empresa para requalificação e urbanização do Centro da Cidade de Caridade/CE, nos moldes do Convênio 167/2023-SOP MAPP: 2579, conf. Projeto Básico Anexo I. Fund, Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Estado/Município; Contratante: Pref. Municipal de Caridade/CE; **CONTRATADA: CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ: 07.501.407/0001-41;** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fábio Amorim de Sousa – Ordenador Geral de Despesas e **PELA CONTRATADA:** Fabio Mota Holanda, CPF nº 518.152.903-82. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2025. **VIGÊNCIA:** 12 meses. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE AVISO DE EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO – CONVÊNIO N° 095/2023-SOP – O Município de Caridade, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2602.01/2024, resultante da Tomada de Preços Nº 10/2023-TP: **UNID ADM:** Secretaria de Turismo, Juventude e Empreendedorismo; **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de acesso ao complexo religioso de Santo Antônio no Município de Caridade-CE, nos moldes do Convênio 095/2023-SOP MAPP: 1705, Conf. Projeto Básico Anexo I. Fund, Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Estado/município; **CONTRATANTE:** Pref. Municipal de Caridade/CE; **CONTRATADA: CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ: 07.501.407/0001-41;** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fábio Amorim de Sousa – Ordenador Geral de Despesas e **PELA CONTRATADA:** Fabio Mota Holanda, CPF nº 518.152.903-82. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025. **VIGÊNCIA:** 12 meses. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Educação e desporto, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006.2025 - SRP, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios a ser destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 03/04/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobbmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 15/04/2025, as 08h00min. O edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 02 de abril de 2025. Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01.SEFIN-CP/2025. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o nº 01.SEFIN-CP/2025 com o seguinte objeto: **CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL – TÁXI.** O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. A data da sessão da concorrência acontecerá dia 27 de Abril de 2025 às 09h30min. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.groairas.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000. Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2502.01/2025 - PE. Do Tipo: Menor Preço - Nº Processo: 2502.01/2025. Origem da Licitação: Aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Alcântaras/CE. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2025 no site <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 16/04/2025 às 08h00 no site m2atecnologia.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o m2atecnologia.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 03 de abril de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.02.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.02.04.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta n.º 10243406000123010 (Portaria GM/MS n.º 1.208 de 11 de setembro de 2023) do Ministério da Saúde. Início de acolhimento das propostas: 04 de abril de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 16 de abril de 2025, às 10h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnccpt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 02 de abril de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Novo Oriente. O(a) Câmara Municipal de Novo Oriente, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Parlamentar junto à Presidência da Câmara, constando inclusive a implantação, a customização, a manutenção, o treinamento e acompanhamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://www.camaranovoorientce.gov.br/>, Informações pelo endereço: Travessa Francisco Freitas, nº 01, Centro. **Novo Oriente/CE, 03 de abril de 2025. Laiany Lopes Leite - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-190225-PERP01-SAF - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de instalação e de manutenção de computadores e periféricos para atender as necessidades das secretarias do Município de Hidrolândia-CE - Data de Abertura: 23/04/2025 - Horário: 08H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <http://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pnpc.gov.br/> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Agente de Contratação/ Pregoeiro: Carlos Henrique Alves de Sousa.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 2025.01.17.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar dos alunos da rede de ensino Municipal de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante Francisco Tadeu de Sousa - ME, Inscrito Nº CNPJ Nº 46.260.910/0001-04, Classificado No Lote I, Totalizando Sua Proposta No Valor Global de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), e classificado no lote II, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 393.535,00 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Granjeiro/CE, 29 de Março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Abril de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01.04.01/2025.05, para o seguinte objeto: Locação de veículos diversos, com condutor, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 02 de Abril de 2025. Paulo Melgaço - Chefe de Gabinete.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Chamada Pública Nº 2025.04.02.1. A Secretaria de Educação de Barro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Chamada Pública que tem como objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação no período de 04/04/2025 à 30/04/2025, no horário das 07h00min às 13h00min na sede da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, situada à Rua José Vieira das Neves, nº 33, Vila Gonzaga, Barro/CE. Maiores informações na Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, das 07h00min às 13h00min ou pelo telefone (88) 9.9469-6002, no e-mail: seduc.educacao@barro.ce.gov.br e no site: www.barro.ce.gov.br. **Barro/CE, 02 de abril de 2025.** Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Instrumento Contratual Nº 20200113. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução da obra de urbanização das margens da CE 178 - trecho 04 ao trecho 07 - sentido Morrinhos à Santana do Acaraú na sede do Município de Morrinhos/CE, conforme MAPP4063/MAPP4064. Dotação Orçamentária nº: 0601.10.302.0011.1.027 - Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 2.172.059,34 (Dois milhões, cento e setenta e dois mil, cinqüenta e nove reais e trinta e quatro centavos.). Prazo de Vigência: 07 de fevereiro de 2020 e o término em 03 de novembro de 2020. Assina pela contratante: Adriano Magalhaes Correa- Ordenador(a) de Despesas. Contratada: Construtora Icone EIRELI - ME. Assina pela contratada: Audisio Ribeiro de Alencar Filho. **Morrinhos-Ce, 02 de abril de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Anulação de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº PE 0002/2025. SECULT. Objeto: Aquisição de material de consumo destinado a execução do Programa Skate por Lazer junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude comunica aos interessados a anulação do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº PE 0002/2025 - SECULT, por apresentar ilegalidade insanável, especificamente ausência de publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal de Grande Circulação, com amparo legal no Art. 71, inciso III, da Lei Nº 14.133/2021. E em conformidade com termo de anulação Constante dos autos do referido processo licitatório. **Quixeré/CE, em 02 de abril de 2025.** Miecio de Lima Almeida - Ordenador de Despesas - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude - Portaria nº 017.02.01.2025 Município de Quixeré/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Cancelamento de Publicação - Pregão Eletrônica(o) Nº 2025.03.27.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da publicação que circulou no dia 02/04/2025 do pregão eletrônico nº 2025.03.27.001, do tipo Menor Preço, com fins a Objeto: registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE, visando a continuidade e a qualidade da Assistência Farmacêutica na Rede Municipal, conforme necessidades das Unidades de Saúde e Programas Assistenciais. Com data de abertura dia 15 de abril de 2025 as 09:00 horas. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 03 de abril de 2025.** Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – SEDUC OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DO ANO LETIVO DE 2025 PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTA INTEGRAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 - SEDUC.** **CREDENCIALMENTE E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** ATÉ O DIA 25 DE ABRIL DE 2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO LOCAL). **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, S/N, ALDEOTA, JAGUARIBE, CEARÁ (SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO). **INFORMAÇÕES:** TELEFONE: (088) - 3522 1092, JAGUARIBE, 02 DE ABRIL DE 2025. FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE NETO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250122/0003-44 - CONTRATO Nº 202503270001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.02.20.01- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O)..... DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE GERALDO LACERDA BOTELHO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 152.900,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0027.2.137 - MANUT. HOSPITAL E BLOCO DA AT. MÉDIA ALT COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLMAC, R\$ 152.900,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025. CARIRIAÇU-CEARA, EM 28 DE MARÇO DE 2025. **EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250122/0003-44 - CONTRATO Nº 202503270002 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.02.20.01- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O)..... PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE GERALDO LACERDA BOTELHO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0027.2.137 - MANUT. HOSPITAL E BLOCO DA AT. MÉDIA ALT COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLMAC, R\$ 115.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025. **EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104.01/2025 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Didático para Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Madalena-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 16 de Abril de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE /CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.03.07.1. A Secretaria De Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2025.03.07.1. Objeto: Aquisição De Materiais De Construção, Hidráulico, Elétrico, Ferramentas E Diversos, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Araripe/Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.araripe.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. José Loiola de Alencar, s/n - Centro. **Araripe/CE, 03 de abril de 2025.** Damiao Malaquias De Sousa Junior - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO –AVISO DE ADENDO – O MUNICÍPIO DE SABOEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021 COMUNICA AOS INTERESSADOS DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE022002/2025 , CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ASSIM COMO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO – CE. SABOEIRO-CE, 01 DE ABRIL DE 2024.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.02.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.04.02.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de material de utensílios de cozinha, destinado ao atendimento das necessidades de Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município, através da Secretaria de Educação de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de Abril de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de Abril de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 02 de Abril de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.03.13.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço Por Grupo. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual de aquisições de material gráfico destinado a atender às necessidades das Escolas de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, e Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 16 de Abril de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncc/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 02 de abril de 2025.**

Diego Luis Leandro Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.04.02.01. Julgamento: Menor Preço. Objeto: A Câmara Municipal de Cascavel/CE necessita de suporte especializado para aprimorar a gestão de recursos humanos, assegurando eficiência no cumprimento de diretrizes administrativas e otimização dos processos internos. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h59min do dia 17 de abril de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - M2A COMPRAS, www.cmcascavel.ce.gov.br , www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncc/pt-br> a partir da data desta publicação. **Cascavel/CE, 03 de abril de 2025. José Francisco da Silva Marques - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 90001/2025. Extrato de Contrato nº 2025.04.01.87. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa DIGITAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.380.969/0001-99. Tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressora destinada a impressão de exames tomográficos para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$ 20.275,92 (vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Antônio Valencio da Silva Neto. **CRATO/CE, 02/04/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 22 de abril de 2025 às 11:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Nº 3103.02/2025-CP no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a Construção e recomposição de pavimentação em pedra tosca, construção e reforma de coxias e construção de bueiros, na sede, distritos e localidades do Município de Mucambo - Ceará. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 02 de abril de 2025. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 22 de abril de 2025 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Nº 3103.01/2025-CP no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de roço manual nas estradas vicinais, no Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 02 de abril de 2025. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Credenciamento/Habilitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão de Contratação, torna público o Resultado do Julgamento da Documentação de Credenciamento/Habilitação do Credenciamento nº 004/2025-CR-AGR, cujo objeto é a Credenciamento de agrônomos e técnicos agrícola para dar continuidade no programa Luiz Eudíberto junto a Secretaria de Agricultura de Jaguaruana - CE credenciados: Kátia Márcia da Silva; Lana Raissa Silva Lopes; José Rutemberg Fortaleza Silva. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.165, inciso I, alínea "c" da Lei de Licitações nº 14.133/21. Maiores informações na Sala da Comissão de Contratação. **Jaguaruana (CE), 02 de abril de 2025. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.03.26.1 - Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Horizonte-CE, através do Plano de Trabalho do MAPP 1098, referente ao convênio com a SOP Nº 130/2021. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 23 de abril de 2025. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 02 de abril de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 02/2025-CE. O(A) Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 02/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa na área de licitações públicas, junto as diversas Secretarias do Município de Canindé-Ce. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 03 de abril de 2025. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Educação, Adjudicada e Homologada a Pregão Eletrônico Nº 027.24-PE-SEDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa da Merenda Escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município de Ipueiras-CE para as empresas Marilene de Carvalho Vasconcelos LTDA, CNPJ: 35.043.876/0001-08, com o valor global de R\$ 90.775,00. Antonio Sergio Paulino Barbosa, CNPJ: 40.459.179/0001-64, co valor global de R\$ 1.368.280,00. Aviarios São Francisco LTFA, CNPJ: 37.625.406/0001-70, com valor global de R\$ 1.550.825,00. **Ipueiras/CE, Catia Matos Vasconcelos Fontenele - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Pregão Eletrônico n° 005/2025 - CMA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em relações institucionais junto ao Poder Legislativo Municipal de Aracati. Credenciamento e Recebimento das Propostas será: Dia 22/04/2025, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Cel. Alexanzito nº 448 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 08h00min às 14h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br / <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. **Aracati/CE, 02 de abril de 2025. A Pregoeira.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 016/2025-PESRP. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30h, do dia 16 de Abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 016/2025-PESRP. Objeto: Aquisição de óleos e Lubrificantes de interesse de diversas secretarias do município de Pedra Branca/Ce. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php ,<https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 02 de Abril de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica: 10.003/2025, Processo Administrativo: 10.003/2025, que objetiva o Concessão onerosa de uso do matadouro público situado no município de Novo Oriente - CE, destinado a exploração na prestação de serviços públicos de abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, de acordo com a Lei Municipal nº. 959 de 14 de junho de 2024, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. **Novo Oriente/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. O(A) Prefeitura Municipal de Poranga, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0204.01/2025-SEJUV. Objeto: Aquisição de materiais esportivos diversos destinados a Secretaria de Esportes do Município de Poranga-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: (88) 3658- 1588 ou no endereço: Av. Dr. Doutor Epitácio de Pinho, Vila Nova. **Poranga/CE, 03 de abril de 2025. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará Certame Licitatório na modalidade Pregão nº 2025.04.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), água mineral e seus respectivos vasilhames, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 22 de abril de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 04 de abril de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 01 de abril de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

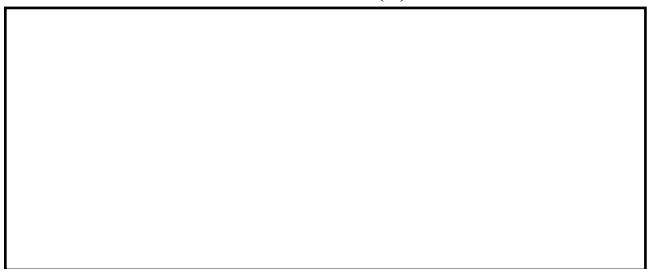
*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 08/04/2025, às 09h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 018/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da adequação e pavimentação de estrada vicinal, no Município de Tauá/CE - PT 1082217-59. Wandebergue Paulino de Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação. **Tauá-CE, 02 de abril de 2025.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.